ANNO LXXIII — Domingo — 12 de Setembro de 1897 — NUMERO 204

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 35 minutos da noute e entregue ás 8 horas.

Consta que a Companhia *des chemins de fer sud ouest brasiliens* é pretendente ao arrendamento da ferro-via de Uruguayana.

— Telegraphou o Sr. Rotschild a um importante Banco d'aqui, communicando-lhe a proposta Greevood, e dizendo ser simplesmente nominal a garantia exigida, visto esperar o proponente o resultado da proposta.

— A Camara negou em sessão de hoje urgencia ao Sr. Nilo Peçanha para tratar de assumpto relativo ao credito no estrangeiro.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noute e entregue ás 8 horas.

Embarcaram da Bahia com destino a esta capital o general Girard, seu ajudante de ordens, alferes Sanderburg e major Febronio de Britto.

— O ministro da Fazenda declarou a um reporter não terem vindo ainda de Londres noticias officiaes completas acerca das propostas concernentes ao arrendamento das ferro-vias.

— Telegramma do nosso ministro em Bruxellas communica ter sido alli apresentada uma proposta ao arrendamento da via-ferrea de Porto Alegre a Uruguayana.

— O Sr. Rotschild telegraphou a um Banco desta capital recommendando a apresentação da proposta Greevood e dizendo que as garantias pedidas serão nominaes, pois a estrada com a direcção da Inglaterra dará resultado dentro em pouco.

Greevood & C., são ricos corretores da praça de Londres, e directores da sociedade anonyma encarregada da publicação do *Debate* com os Srs. Porciuncula, Severino Vieira e Indio do Brazil.

— Na Camara continuou hoje a discussão do orçamento do ministerio das relações exteriores.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 42 minutos da noute e entregue ás 8 horas)

Espera o governo informações detalhadas a respeito da proposta de arrendamento das estradas de ferro; e caso as condições não convenham, não firmará contracto.

— O Sr. Mayrink deu parecer favoravel ao credito de 2.000.000$000 para as despezas com a expedição de Canudos, solicitado pelo ministerio da guerra.

— O ministro allemão segue brevemente para a Europa.

— Chegou a este porto a corveta americana *Lancastre*.

— O cambio baixou a 7 11/16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1897

O Estado e as industrias

O relatorio do Sr. Ministro da industria e viação, sobre os negocios publicos do paiz, deve merecer a attenção de todos que se occupam com este assumpto, e desejam ver restabelecido o curso normal de todas estas funcções em que consiste a vida dos estados, a sua força e grandeza.

Ha dous systemas que na vida economica e industrial das nações se oppõem, cada qual disputando primazias, e virtudes que sustentam faltar ao seu antagonista.

A pratica, porém, é quem pode demonstrar as vantagens quer de um, ou quer de outro systema.

A experiencia, em todas as sciencias concretas, tem quasi um predominio exclusivo, e as suas conclusões não são sempre coherentes, ou exprimem um mesmo resultado.

A dependencia em que está qualquer um d'estes systemas das circumstancias peculiares a qualquer paiz, aconselha a preferencia de um ou de outro, a combinação de ambos, ou para melhor dizer, a adopção de um d'elles, dentro de certos e determinados limites.

O estado, segundo um, deve intervir na vida economica e industrial da nação, pela relação immediata ou directa que ella tem com os seus proprios interesses. Mesmo porque elle, como fórma ou como uma ordem particular tendo por objecto a coordenação de todas as outras que formam o organismo da sociedade, só pode existir no todo concreto, no corpo cujas condições indispensaveis á sua existencia material elle estabelece, e com o qual está identificado.

Os interesses collectivos são, pois, os interesses do estado. Mas elle não pode ser o motor agindo na esphera d'estes interesses, como personalidade distincta, movimentar toda esta serie de fins representados por ordens diversas, classes que actuam n'um circulo que lhes é proprio e representam uma somma de interesses, inevitavelmente regulados por leis applicaveis á uma certa ordem de factos que fazem objecto da actividade individual.

D'ahi a necessidade de não substituir-se a acção do estado á iniciativa particular em toda a sorte de empresa, e só auxiliar esta iniciativa mais directa ou indirectamente, conforme o podem permittir os seus proprios recursos.

O auxilio indirecto, afastando qualquer obice ou embaraço ao movimento industrial, é sempre fructuoso, e pode sem inconveniente ser empregado. O auxilio directo, porém, além de muitas vezes ser um sacrificio, nem sempre tem a efficacia que se lhe attribue, quando não é methodicamente concedido, e torna-se na pratica o meio de favorecer pessoas a quem a fortuna sorri de modo fagueiro, e conseguem merecer preferencias, não obstante faltarem-lhe as melhores aptidões para o desenvolvimento de empresas industriaes a que se propõem.

Nos paizes onde a iniciativa particular é fraca e diminuta, convem aos governos animal-a, fomentar os estimulos, e em parte fazer o que em outros paizes lhe era dispensavel. Nestes paizes fatalmente dá-se a intervenção do estado nas industrias, quer no sentido de crear elle o monopolio de certos productos, quer no sentido de prestar o seu credito para estabelecimento de bancos de emissão, afim de facilitar emprestimo ás industrias, maxime quando estas sentem-se acercadas de serias difficuldades.

Qualquer um d'estes modos de intervenção excede os limites mais razoaveis d'este concurso, d'esta cooperação em que a acção do todo em proveito proprio vem reagir sobre cada uma das partes que formam o seu organismo, pois a fraqueza d'estas é a sua propria fraqueza.

Geralmente o estado facilita todas as condições de credito, sem comprometter o seu proprio credito. E quando emitte papel moeda, ou funda bancos emissores, como entre nós se fez e têm feito outros paizes, quando luctam com difficuldades financeiras, provenientes de despezas enormes em sustentar guerras contra nações estrangeiras, ou fazendo face ás luctas intestinas e duradouras, é para tirar um proveito immediato e dispor do dinheiro de que necessita para occorrer á toda a sorte de compromissos, vindo n'este caso dar curso forçado ás notas bancarias que difficilmente poderão ser resgatadas.

Entre nós a emissão feita pelo Banco da Republica já foi quasi toda consumida pelo estado, pois pela liquidação procedida ainda no anno passado, o banco ficou sendo apenas devedor ao Estado da importancia de 50 mil contos de réis. Ora, se estas emissões tivessem sido aproveitadas em emprestimos ás industrias com sufficientes garantias, toda sua importancia já teria sido resgatada, ou sel-o-ia quando o interesse publico assim o exigisse; mas ellas foram cahir nas malhas dos deficits orçamentarios, e foram devoradas, constituiram-se fatalmente em divida do estado, e o seu resgate impossibilitou-se; e ainda mais, não poude este ser feito pelo augmento das rendas do estado que ellas podiam permittir, desde que effectivamente a producção, como effeito seu, tivesse augmentado em proporção equivalente.

Eis como ter-se-ia podido facultar grandes emprestimos ás industrias sem avolumar a circulação com uma corrente de papel de curso forçado, e inconversivel, como aconteceu. Portanto não é mister confundir os dous factos. Emissão de papel-moeda, de conversibilidade realizavel dentro de um certo prazo, afim de effectuar emprestimos á industria nacional, e emissão de papel-moeda da qual o estado vem aproveitar-se, destinando-a á despezas extraordinarias, ou a cobrir os deficits orçamentarios. Uma cousa não importa a outra. E uma cousa é auxiliar ás industrias, fazendo-lhes emprestimos que em alguns annos ou em um prazo determinado podem ser liquidados, e portanto inutilisadas as notas emettidas, que por isso desappareciam da circulação; outra cousa é absorver estas mesmas notas em despezas publicas, tornando-as permanentes na circulação, como se fez.

No primeiro caso estava a facilidade de prompto resgate, no segundo a inconversibilidade.

PARTE OFFICIAL

Alistamento militar

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Setembro de 1897.—2ª Secção.—O Governador do Estado resolve fazer na portaria de 12 de Julho do corrente anno que nomeou as juntas de alistamento militar e de revisão dos municipios do Estado, as seguintes alterações:

MUNICIPIO DE OLINDA
3º districto
Tenente-coronel Joaquim da Fonseca Galvão, em substituição do capitão Laurino de Senna Leite.

MUNICIPIO DA ESCADA
2º districto
José Henrique de Barros e Silva, em substituição de Henrique Gomes de Barros e Silva.
Junta revisora
Major Dr. José Alves de Oliveira, em substituição do tenente-coronel José Francisco de Araujo Falcão.

MUNICIPIO DE IPOJUCA
Junta revisora
Felippe Nary de Siqueira Salles, em substituição do coronel Antonio Luiz de Mello Mattos.

MUNICIPIO DE GRAVATA'
1º districto
Major Severino de Barros Vasconcellos, em substituição do capitão João Faustino dos Santos.

MUNICIPIO DE TIMBAUBA
1º districto
Major Raymundo Evaristo de Moura, em substituição do tenente-coronel José Barbosa Pereira de Andrade.
Tenente-coronel Paulino Velloso Freire, em substituição do capitão Antonio Pereira de Araujo Lima.
3º districto
Capitão José Rodrigues de Souza Campos, em substituição de Hemeterio Guedes Alcoforado.
Junta revisora
Tenente-coronel Nicoláo Pereira de Lyra Andrade, em substituição do coronel Antonio Vicente Pereira de Andrade.

MUNICIPIO DE AMARAGY
1º districto
José Francisco de Souza, em substituição ao tenente Antonio Coelho de Araujo.
2º districto
Capitão Enedino Alves da Silva, em substituição do alferes Thomé José Marques.
Tenente Manoel Soares de Albuquerque, em substituição do capitão Guilherme Leite Monteiro Ramos.
Junta revisora
Capitão Liberato José Marques, em substituição do coronel José Pereira de Araujo.
Capitão Florentino José de Mello, em substituição do major Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

MUNICIPIO DE JABOATÃO
2º districto
Alferes Antonio Paes Barretto, em substituição do capitão José Carlos Vital.

MUNICIPIO DE INGAZEIRA
3º districto
Capitão Manoel Marques de Oliveira, em substituição de Claudino Cavalcante de Freitas.
4º districto
Antonio Alves dos Santos, em substituição de Antonio Gomes dos Santos.

MUNICIPIO DE BUIQUE
1º districto
Theotonio Joaquim Cavalcante, em substituição do capitão Alexandre de Albuquerque Cavalcante.
Junta revisora
Tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante, em substituição do coronel Francisco Vaz Cavalcante.

MUNICIPIO DE FLORES
Junta revisora
Tenente-coronel Ignacio Ribeiro Leite, em substituição do tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.

MUNICIPIO DE QUIPAPA'
1º districto
Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, em substituição do capitão Antonio Arcelino de Miranda, que falleceu.
2º districto
Tenente-coronel Antonio Santiago Pereira Costa Junior, em substituição do tenente Joaquim de Barros e Silva, que fica dispensado, a pedido.
Manoel Martins de Oliveira, em substituição de José Theodoro da Costa Agra, que mudou-se.
José Antonio Macambira, em substituição de Francisco Lopes da Silva Lima, que mudou-se.
3º districto
Manoel Rozendo da Silva, em substituição do tenente-coronel Germano Braziliano d'Emery, que pedio dispensa.
José Gomes de Oliveira, em substituição de Herculano Lopes da Silva, que falleceu.

MUNICIPIO DE PETROLINA
Junta de alistamento
1º districto
Olympio Virginio da Silva, em substituição do capitão Martiniano Leite da Silva, que falleceu.
João Ribeiro de Mello, em substituição do capitão Antonio Rodrigues Bemfica.
Paulino Ferreira Padilha, em substituição do capitão Francisco Martins de Souza Badeco, que fica dispensado.
2º districto
Manoel Francisco de Amorim, em substituição de Herminio Ferreira Gomes, que fica dispensado.
Tenente-coronel Antonio Rodrigues Bomfim, em substituição do tenente Clementino Fernandes Coelho, que falleceu.
Antonio Neves dos Anjos, em substituição do tenente Pedro Gomes da Silva, que fica dispensado.
3º districto
Capitão José Francisco de Albuquerque Cavalcante, em substituição de Francisco Alves da Luz, que mudou-se.
Bemvindo Ferreira Gomes, em substituição de Paulino Ferreira Padilha.

Joaquim Corrêa de Araujo.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião do publico e escrivão do geral do municipio de Canhotinho, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 34 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau, a importancia de 203$600, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Questura Policial, durante o mez de Agosto proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Setembro de 1847

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 205 de 2 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 61$000, proveniente de aluguel de casa e expediente da cadeira que regeu em Pedra Tapada, no municipio de Limoeiro, a contar de 22 de Abril a 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Transmitto, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do officio sob n. 258, do 2 do corrente, da 3. Directoria da Secretaria da Industria, do qual verifica-se a necessidade de ser adoptada, com urgencia, uma providencia quanto ao predio situado á rua 15 de Novembro onde existe a "Refeição Gomes" afim de evitar-se qualquer incidente de consequencias fataes, visto o referido predio ameaçar desabar.

— Ao Engenheiro Fiscal das Usinas.—Constando de informações prestadas pelas Secretarias da Industria e da Fazenda que os Concessionarios das Usinas Cabo Conceição, Raiz de Dentro, Pão Sangue e Santa Cruz, receberam do Thesouro parte do auxilio que este obrigou-se a prestar para a construcção das referidas Usinas, recommendo vos que, com urgencia, informeis se foram começadas as obras necessarias e em que estado se acham ellas.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que, com urgencia, presteis as devidas informações sobre o relatorio circumstanciado do movimento e estado de cada uma das Usinas auxiliadas pelo Estado, bem como sobre o balanço e dados estatisticos que devem remetter os concessionarios.

Não vos tendo sido apresentados esses esclarecimentos, cumpre que os exijaes, de modo a poderdes prestar informações que habilitem o governo a conhecer a situação de cada uma das Usinas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Setembro de 1997

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução a consulta que acompanha o vosso officio de 2 do corrente, sob n. 209, do administrador da mesa de rendas de Petrolina, relativamente ao imposto decretado pelo § 4.º do artigo 3.º da lei do orçamento vigente, tenho a dizer-vos que nenhuma duvida pode haver sobre a competencia que tem aquella Repartição para proceder a cobrança do alludido imposto de conformidade com as Instrucções de 2 de Agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decretos:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado José Quirino Galvão, condemnado pelo jury do municipio de Gravatá, em sessão de 2 de Dezembro de 1896, á pena de um anno e dous mezes de prisão simples, gráo minimo do artigo 236 combinado com o artigo 272 do Codigo Penal; resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 57 § 11 da Constituição, e tendo em vista a informação do Juiz de Direito do referido municipio, em officio de 20 de Julho ultimo, e o parecer emettido pelo Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado em 4 do corrente, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado Francisco Alves da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de Caruarú, em sessão de 22 de Junho de 1892, á pena de nove annos e quatro mezes de prisão simples, gráo maximo do artigo 356 do Codigo Penal. Attendendo ás constantes provas de regeneração moral que o impetrante tem dado e á sua conducta na Casa de Detenção, comprovada pelos attestados exhibidos, segundo os quaes se verifica que exerce n'aquelle estabelecimento logar que só é dado á sentenciados de confiança; Resolve, no exercicio da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 57 § 11 da Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado, o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O Governador do Estado, tendo presente o requerimento em que o sentenciado Fracisco Antonio de Souza, recolhido á Casa de Detenção, pede perdão do resto da pena de nove annos e quatro mezes de prisão simples, a que foi condemnado como incurso no gráo maximo do artigo 356 do Codigo Penal, por decisão do jury do municipio do Bonito, em sessão de 25 de Março de 1893. Attendendo que o impetrante tem cumprido cinco annos, nove mezes e dezesseis dias da pena que lhe foi imposta, e que durante a prisão tem tido optimo comportamento, conforme se verifica do documento que apresentou; Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 57 § 11 da Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1897

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica do municipio de Olinda, requerendo pagamento de 8 dias de vencimentos relativos ao mez de Março do anno proximo findo, o qual se acha devidamente escripturado.— Deferido, com officio de hoje ao Director geral da Secretaria da Fazenda.

Eladio Cezar de Vasconcellos, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francisca Emilia Spencer Netto, professora publica de Pesqueira, solicitando pagamento da importancia de 44$000, proveniente de expediente e aluguel de casa durante o periodo de Abril a Junho do anno passado.—Apezar de achar-se escripturada a importancia devida á peticionaria só póde ser paga no exercicio vindouro, visto não ter sido o debito incluido no quadro remettido ao Congresso, conforme declara a Secretaria da Fazenda em sua informação n. 225 de 4 do corrente.

Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico jubilado, requerendo pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de Junho de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente Antonio Francisco da Silva Vieira, residente no municipio de Panellas, na fórma do art. 1º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, recorrendo da deliberação do Conselho Municipal, tomada em sessão de 22 de Julho findo e constante da certidão junta, deliberação pela qual foram definitivamente alterados os antigos limites divisorios dos terrenos de criação e agricultura.—Informe o Dr. Juiz de direito de Panellas.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 95$600, de fornecimento que fez para o expediente da Casa de Detenção nos mezes de Julho e Agosto do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Arthur Augusto de Oliveira, representante da Empreza Fernandes, Pinto & C., requerendo a concessão do Thetro Santa Izabel para nelle funccionar até 31 de Outubro do corrente anno, a Companhia de operétas e Revistas de Souza Bastos, sujeitando-se ás condições do estylo, e regulamento do Theatro.—Informe os Srs. Membro da Inspectoria dos Theatros.

G. Mattos & C., pedindo para que seja determinado o pagamento de sua conta proveniente de encadernações feitas a Bibliotheca do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento de policia da villa de Afogados de Ingazeira, requerendo pagamento dos alugueis da mesma casa a contar do 1º de Outubro de 1895 a 30 de Junho de 1896 na importancia de 108$000.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente da 7ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Jovino d'Albuquerque Pessôa, commandante do destacamento de Villa-Bella, pedindo para lhe ser paga a quantia de... 55$200, proveniente de luz e agua fornecida ao quartel, do 1º de Dezembro do anno proximo passado ao ultimo de Maio findo.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante do batalhão de infanteria estadual.

Luiz Felix de França, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Ricardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Gravatá de Bezerros, afim de ser alli submettido a novo jury.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Gravatá.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Setembro de 1897

Estrada do Ferro de S. Francisco, A mesma, Repartição dos Telegraphos, Joaquina Alves de Carvalho Veras, Esther Crespo Manso, Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Eduardo Monteiro de Moura, bacharel Antonio Regueira Pinto de Souza e bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Lucinda Filomena do Nascimento.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para os devidos effeitos.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira e Francisco Primo do Couto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Joaquim Alves de Carvalho Veras.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1897

Coronel Cornelio Rabello Padilha, pedindo restituição de caução.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Recife Draynage por seu representante, Gerente do London Brazilian Bank Limited, pedindo pagamento das contas relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria Fazenda.

Flavio José Bezerra Cavalcante, pedindo prorogação do contracto de arrendamento do engenho Entre-Rios.—Deferido nos termos do acta desta data.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento do aluguel do terreno onde funcciona o Instituto Vaccinogenico.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Climaco de Miranda, pedindo pagamento de pranchas fornecidas para reparos nas pontes de Caxangá e Rico Pehas.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento de concertos effectuados no carro destinado a serviços de transporte de variolosos.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Galvão, pedindo pagamento de uma machina de serrar e uma ponte de aço fornecida a Escola Frei Caneca.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de pranchas fornecidas para os concertos da ponte sobre o rio Jaboatão.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Paulo de Amorim Salgado, pedindo para que seja admittido como alumno gratuito da Escola Industrial Frei Caneca seu sobrinho José de Amorim Salgado.—Informe o director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 11 de Setembro de 1897

Fraga Rocha & C., Amorim Fernandes & C., Castro Maia & C., Victorino Silva & C., Costa & Rocha, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Ferreira Rodrigues & C., J. T. Carreiro e Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto os predios ns. 15 da rua 15 de Novembro e 11 do becco Largo.

— Pelo Dr. Commissario do 2.º districto os predios ns. 28 da rua Azul e 62 A da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 127 da rua da Gloria, 7, 1.º andar, da rua da Aurora e 54 da rua da Soledade.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 194.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Bello Barreto e Antonio Ignacio de Freitas, este como pronunciado no art. 304 do Codigo Penal, no municipio de Timbaúba e aquelle como criminoso de morte em Goyanna.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Rozendo Eustaquio dos Santos como desordeiro, Francisco Caetano de Souza por crime de roubo e Manoel Ferreira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Gonçalo Ferreira de Carvalho, João Clementino da Rocha e Estevão Francisco dos Santos, como desordeiros.

Communicou-me o delegado do municipio de Barreiros que, no dia 25 do mez proximo passado os individuos Manoel José Bispo da Silva Filho e Estevão Buarque de Gusmão travaram renhida luta entre si, dando em resultado sahir este gravemente ferido.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Setembro de 1897

João Francisco Chacon, José Alves Barbosa, Loyo & Moreira, Agostinho José da Costa, Souza & C., José Antonio Pereira de Moura, Joaquim Estavão de Gouveia.—Informe a 1.ª secção.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque e Candida Lyra das Virgens Pires.—Informe a 2.ª secção.

Lucinda Philomena do Nascimento.—Á 2.ª secção para os devidos fins.

Olynto Jardim & C.—Certifique-se.

Meili Diethelm & C.—Informe a 2.ª secção.

Narciso Maia & C.—Á 2.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino a sessão de 30 do passado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição, que proroga até 5 de Outubro proximo a actual sessão do Congresso Nacional; de um officio do presidente de Goyaz, remettendo um exemplar da mensagem, que dirigio ao Congresso do Estado, por occasião de installar-se a sua sessão ordinaria deste anno.

Receberam-se 75 authenticas da eleição senatorial do Paraná.

Não houve pareceres.

Continúa a discussão, adiada na sessão de sabbado, do requerimento de informações, apresentado pelo Sr. Vicente Machado.

Oraram os Srs. Gonçalves Ferreira, Vi-

...Machado, B. de Mendonça Sobrinho e Ramiro Barcellos, ficando a discussão adiada pela hora, e com a palavra para concluir o seu discurso na sessão seguinte o Sr. Ramiro Barcellos.

A discussão teve certa vehemencia tendo sido acompanhado o discurso do Sr. B. de Mendonça Sobrinho de protestos energicos contra as personalidades empregadas pelo orador na resposta que deu ao discurso anterior do seu collega de bancada, o Sr. Oiticica.

A ordem do dia era trabalhos de commissões, e por isso discutio-se o requerimento até ás 4 horas da tarde; para a sessão seguinte foram designadas:

Discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, que proroga até 5 de Outubro proximo a actual sessão do Congresso Nacional;

2ª discussão da proposição da Camara n. ..., autorizando o pagamento ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral dos vencimentos, que deixou de perceber.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 31 do mez findo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo a proposição da mesma Camara, que fixa as forças de terra para o anno de 1898.

Continuou a discussão do requerimento de informações, apresentado pelo Sr. Vicente Machado, tendo orado os Srs. Ramiro Barcellos e Antonio do Amaral, ficando ainda adiada a discussão.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvada sem debate, em discussão unica, a proposição da Camara dos Deputados n. ... de 1897, que proroga a actual sessão legislativa até o dia 5 de Outubro do corrente anno.

Seguio-se a 2ª discussão da proposição da mesma Camara n. 7 de 1897, autorizando o poder executivo a pagar ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueira do Amaral, preparador de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos que deixou de perceber desde 28 de Outubro de 1892 até 26 de Maio de 1893, do lugar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica da mesma Faculdade, abrindo o necessario credito.

A proposição foi approvada, depois de orarem os Srs. Severino Vieira, Porciuncula, Fernando Lobo e Almino Affonso.

A ordem do dia é—trabalhos de commissões.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 2 do corrente.

Compareceram 59 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do ministro da guerra, remettendo a mensagem do poder executivo prestando as informações solicitadas, relativamente aos officiaes, que reverteram á effectividade do serviço do exercito; e de outro officio do mesmo ministerio, remettendo a mensagem, que acompanha os dous authographos da resolução sanccionada, que abre ao governo o credito de 111:000$ para pagamento dos officiaes, que reverteram á effectividade.

Foi tambem lido um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição sobre a contagem do tempo de prisão do official ou praça antes de ser condemnado.

Não houve pareceres.

Continuou a discussão adiada do requerimento de informações do Sr. Vicente Machado, tendo orado os Srs. Thomaz Delfino e Almino Affonso.

O Sr. Ramiro mandou á mesa, como emenda substitutiva, um requerimento para que seja enviado o decreto n. 2,579 de 16 de Agosto ás commissões de Constituição, Poderes e Diplomacia, e de Justiça e Legislação, afim de consultarem com o seu parecer sobre a constitucionalidade do mesmo, e, no caso de conter disposições contrarias á lei, indicarem qualquer medida, que julgarem conveniente.

A apresentação do substitutivo deu lugar a uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Gonçalves Ferreira, Vicente Machado, Severino Vieira e Justo Chermont; sendo afinal resolvida pelo presidente com a leitura do regimento.

Encerrada a discussão e tendo obtido o Sr. Vicente Machado preferencia para ser primeiramente votado o substitutivo, foi este approvado por 21 votos contra 18.

Levantou-se a sessão ás 3 1 2 horas, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão do projecto, que regula o numero, classe e vencimentos dos empregados da Alfandega de Paranaguá;

Discussão unica do parecer, que opina pelo indeferimento da petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva;

2ª discussão da proposição da Camara, autorizando a abertura ao ministerio da Marinha de um credito de 120:000$000.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 2 do corrente.

Compareceram 48 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: do recebimento de authenticas das eleições senatoriaes do Maranhão e do Ceará; do officio do ministro do interior e justiça, acompanhando a mensagem do podér executivo sobre a proposição autorizando a concessão da licença ao inspector do saúde do porto; e de um requerimento do guarda-mór da Alfandega do Pará, pedindo um anno de licença.

O Sr. Almino Affonso reclamou contra incorrecções, com que foi publicado o seu discurso, proferido na sessão anterior.

O Sr. Leite e Oiticica deu uma explicação pessoal, a respeito da qual fez ligeiras considerações o Sr. B. de Mendonça Sobrinho.

Passando-se á ordem do dia, foram successivamente approvados sem debate:

Em 3ª discussão o projecto do Senado, n. 13, de 1897, que regula o numero, classe e vencimentos dos empregados da Alfandega de Paranaguá; e em discussão unica, o parecer n. 106, de 1897, da commissão de Finanças, opinando pelo indeferimento da petição em que o 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva pede lhe seja contado como effectivo serviço o tempo em que esteve demittido dos cargos que exerceu, e que enumera.

Encerrou-se, depois de orarem os Srs. Lopes Junior e Severino Vieira, a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 84, de 1896, que autorisa a abertura do credito extraordinario de 120:000$, para restituir o imposto de 2%, descontado dos officiaes da armada, classes annexas e outros, que perceberam vantagem de campanha durante o periodo de 6 de Setembro de 1893 a 31 de Outubro de 1895 ficando adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão, ficando marcada para ordem do dia: votação da materia encerrada.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 3 do corrente.

Compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: de um officio do presidente do Tribunal de Contas, remettendo 80 exemplares do relatorio da respectiva repartição; de um officio do ministerio do interior, acompanhando a mensagem do poder executivo, que devolve os dous autographos da resolução prorogando até 5 de Outubro proximo a actual sessão do Congresso Nacional; de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, communicando ter sido rejeitado o *veto* opposto á resolução do Congresso, que restabelece o favor de que gozava a companhia Brazil Great Southern Railway; de um officio do governador do Maranhão, remettendo um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso daquelle Estado pelo ex-governador capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Não houve pareceres.

Passando-se á ordem do dia, votou-se em 2ª discussão, e foi rejeitada, a proposição da Camara dos Deputados n. 84 de 1896, que autoriza a abertura do credito extraordinario de 120:000$000, para restituir o imposto de 2%, descontado dos officiaes da armada e classes annexas e outros que perceberam vantagem, de campanha durante o periodo de 6 de Setembro de 1893 a 31 de Outubro de 1895.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 10, de 1897, autorizando a inclusão, no quadro dos pharmaceuticos da armada, do pharmaceutico contractado Antonio Candido da Silva Pimentel;

3ª discussão da proposição n. 7, autorizando o governo a pagar ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral vencimentos que deixou de receber.

CARAMA DOS DETAPUDOS

Sobre a acta fallaram a 30 do passado os Srs. José Peregrino e Alcindo Guanabara, lembrando este que está ainda sem resposta do ministro do exterior o requerimento que a Camara approvou, solicitando cópia do projecto de tratado para a questão de limites do Amapá, remettido pelo nosso representante em Pariz.

Na ordem do dia, o Sr. Serejo requereu inversão, afim de ser discutido em primeiro lugar o projecto que declara isentas de contribuirem com um dia de soldo, mensalmente, para o Asylo de Invalidos, as praças do batalhão de infanteria de marinha, do corpo de officiaes marinheiros e nacionaes.

Concedida a inversão ou preferencia, o projecto foi approvado em 1ª discussão, e immediatamente depois em 2ª discussão, a pedido do Sr. Coelho Cintra, como permitte o regimento.

A Camara approvou os dous requerimentos apresentados pelos Srs. Lamenha Lins e Silverio Nery na sessão de sabbado. O do deputado paranaense trata da grave questão das 900.000 liras distribuidas pelo governo italiano por estabelecimentos de caridade, contra o estabelecido na clausula 1ª do accordo celebrado entre Brazil e Italia para solução das reclamações italianas.

O unico assumpto debatido na ordem do dia foi ainda o credito de 90:000$ para diligencias policiaes.

Fallou primeiro o Sr. Augusto de Vasconcellos manifestando-se contra a falta de justificação do credito e extrahando que seja elle destinado não só a diligencias policiaes como tambem á conservação de um proprio nacional, quando ha lei prohibindo a transposição de verbas e quando a conservação dos proprios deve correr por conta da rubrica—obras, e não—policia.

O Sr. Francisco Glycerio tambem fallou contra o credito, declarando peremptoriamente que a opposição não concorrerá para que elle seja votado, porque seria indigno della votar dinheiro que tem de ser gasto na espionagem de republicanos que têm tanta responsabilidade como o governo na garantia da ordem e das instituições.

O illustre *leader* da opposição affirmou que os seus amigos estão dispostos a usar do ultimo recurso para evitar a passagem desse credito, isto é, não darão numero para a sua approvação.

Poderiam ter esse procedimento em silencio, mas preferem declaral-o alto e bom som, para que a Nação os julgue com conhecimento de causa, sabendo que o credito destina-se a espionagem de republicanos.

Terminando, o Sr. Glycerio extranhou que a maioria, em virtude do desfalque nas suas bancadas e receiando a votação do credito nestes dous dias, apresentasse emenda, mandada á mesa, augmentando o credito em 4:000$. Havendo essa emenda, o projecto irá a commissão, depois de encerrado o debate, de modo que a votação ficará adiada até que cheguem os deputados ausentes...

Respondeu o Sr. Belisario de Souza, affirmando que o credito não é destinado a espionagem e sim a diligencias policiaes necessarias a garantia da ordem publica, que, certamente, o illustre general e o seu partido nunca concorreram para ser perturbada, conhecidos os seus intuitos patrioticos e constitucionaes. Mas, por isso mesmo que acredita na sinceridade da opposição e no seu amor á ordem, é que o Sr. Belisario disse extranhar a declaração de que a opposição irá até a obstrucção para que o credito não passe, principalmente não tendo sido ouvido ainda o illustre relator, Sr. Mayrink, que ha de provar exhuberantemente a legitimidade do credito.

Quanto a emenda mandada á mesa, não obedeceu a intuito de adiamento porquestão de desfalque na bancada, mas á necessidade de completar a verba precisa, que, calculada na média de 17 contos mensaes, exige 204:000$.

Ora, o orçamento consigna 110:000$ e o credito pede 90:000$, perfazendo 200:000$, ou menos 4:000$ do que exigem em calculos. D'ahi a emenda.

Por ultimo fallou o Sr. Mayrink, sustentando o projecto e defendendo o seu parecer.

Houve um requerimento do Sr. Augusto de Vasconcellos, pedindo que o credito voltasse á commissão de orçamento, afim de ser discriminado convenientemente, mas não houve numero para a sua votação, e elle ficou prejudicado.

Na hora do expediente o Sr. Belisario de Souza requereu que fossem publicadas no *Diario do Congresso* as informações remettidas a requerimento do Sr. Glycerio, sobre a espionagem de que se disse estar sendo victima o Sr. Vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino.

Depois, o Sr. Adolpho Gordo defendeu o acto do governo baixando novo regulamento para a lei n. 1,030, que organizou a justiça local do Districto Federal.

— Sobre a acta falaram a 31 seis deputados; o Sr. José Peregrino, rectificando apartes e conceitos seus; o Sr. José Mariano, declarando que compareceu antehontem á sessão desde meio dia; o Sr. Glycerio, declarando que não teve conhecimento das informações remettidas pelo executivo, a requerimento seu, sobre a espionagem de que se disse ter sido victima o Dr. Manoel Victorino, vice-presidente Republica; o Sr Carlos de Novaes 2º secretario, dando explicações; o Sr. Alcindo Guanabara, reclamando mais uma vez do ministerio do exterior a cópia do projecto de tratado remettido pelo nosso ministro em Paris para a questão de limites com a Guyana Franceza; e Francisco de Sá, justificando a ausencia do deputado Calogeras.

A requerimento dos Srs. Carlos Marcellino, Cintra, José Mariano e Xavier da Silveira, tiveram consecutivamente preferencia na discussão os projectos; concedendo licença por um anno com ordenado, a José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, chefe de secção da secretaria da viação; concedendo licença por um anno, tambem com ordenado, a Raymundo Paiva Sodré e Silva, conferente da Alfandega do Pará; concedendo ainda licença, com ordenado, a José Joaquim de Miranda, conferente da Alfandega de Santos, e, sem ordenado, ao telegraphista de 2ª classe Sylesio de Oliveira; dispensando do lapso de tempo em que incorreu o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira, para que possa continuar a contribuir para o monte-pio; permittindo aos alumnos da Escola Polytechnica, matriculados antes da reforma do ensino, concluir os respectivos cursos pelo regulamento de 1874.

Este ultimo foi approvado em 3ª discussão e os outros em discussão unica, todos sem debate algum.

Feito isto, aliviada assim a ordem do dia do peso de seis projectos, o Sr. Xavier da Silveira pediu ou requereu que a mesa dê para a discussão os *vetos* existentes na secretaria e lançados pelo poder executivo em diversas resoluções do Congresso Nacional.

Entre esses *vetos*, recordamo-nos de dous do vice-presidente da Republica, quando em exercicio de presidente, sobre favores as companhias Chopim e Marahú. O Sr. presidente da Camara deu as razões que justificam a não inclusão de taes *vetos* na ordem do dia, até hoje.

Continuou, depois de tudo isto, a discussão do credito de 90:000$ para diligencias policiaes.

Orou o Sr. Cassiano do Nascimento, combatendo-o em resposta ao relator Sr. Mayrink e salientando que a emenda que augmenta 4:000$ não teve outro intuito senão addiar a votação do mesmo credito até que que a maioria esteja realmente em *maioria*.

Seguio-se com a palavra o Sr. Pinto da Rocha, tambem combatendo o credito e, principalmente, à instituição da policia secreta.

O Sr Paula Ramos combateu por ultimo o credito, declarando que opportunamente mandará a mesa um requerimento para o seu projecto, revogando a autorisação de arrendamento das estradas de ferro entre na ordem do dia, desde que já tem parecer da commissão ha um mez.

Em defesa do credito correu o relator Sr. Mayrink, respondendo a todos os oradores.

O debate ficou ainda addiado pela hora.

No expediente, o Sr. Raul Barroso mandou á mesa o Sr. José Peregrino respondeu ao Sr. Adolpho Gordo, sustentando a illegalidade do novo regulamento da lei n. 1 030 baixado a 16 de Agosto findo; o Sr. Severo justificou um requerimento, e o Sr. Neiva pedio que fosse incluido na ordem do dia o parecer n. 76 da commissão de fazenda, relativo á protecção do Dr. Teivo Argolo.

— Depois de observações do Sr. Augusto Severo sobre a acta, na sessão de 1 do corrente, o Sr. Barbosa Lima pedio a palavra para uma explicação pessoal e tratou do caso Luiz Adolpho, commentando uma *carta* do *Jornal do Commercio*.

A sessão propriamente dita, isto é, a ordem do dia, começou por votações, sendo approvados os requerimentos antehontem apresentados pelos Srs Augusto Severo e Raul Barroso—um, perguntando por quanto foram comprados os vapores *Itaúna* e *Itapecú*; outro pedindo cópia do contrato celebrado pelo Ministro do Interior para a conducção de cadaveres, enfermos e alienados.

O Sr. Victorino Monteiro requereu preferencia para a discussão do *veto* do Sr. vice-presidente da Republica, quando em exercicio de presidente, sobre o projecto que restabelece o favor de que gozava a Companhia Brazil Great Southern Railway constante da clausula 1ª § 4ª do decreto n. 8.312 de 19 de Novembro de 1881—isenção de direitos para material importado.

Depois de orar o Sr. Aureliano Barbosa, o *veto* foi nominalmente rejeitado por 109 votos contra 37, isto é a Camara sustentou o projecto, fallando agora a opinião do Senado a respeito.

Sobre o credito de 90:000$000 para diligencias policiaes deviam falar hontem os Srs. Cassiano Nascimento, Marçal Escobar e Erico Coelho: o Sr. Cassiano cedeu a palavra ao Sr. Marçal e este, por sua vez, cedeu-a ao Sr. Erico Coelho.

Ora, como o Sr. Erico fosse á mesa declarar que desistia de fallar, o Sr. Presidente encerrou o debate regimentalmente.

Ia ser debatido o orçamento da guerra em 2ª discussão, mas o Sr. Coelho Cintra pedio preferencia para a 3ª discussão do orçamento do exterior e assim se fez, orando os Srs. Erico Coelho e Coelho Cintra, que apresentaram emendas, das quaes damos noticia á parte.

Em seguida levantou-se uma questão de ordem sobre— se as emendas apresentadas pela maioria da commissão de orçamento teriam ou não parecer para a discussão especial, como as demais.

A mesa entendeu que não, e tomaram parte na questão diversos deputados, terminando por apresentar o Sr. Nilo Peçanha um requerimento de adiamento da materia, afim de serem impressas as emendas.

Não houve numero para se votar o requerimento e fez-se a chamada.

Terminada esta, eram quasi 4 horas e o debate ficou adiado, tendo pedido a palavra para hoje o Sr. Cassiano.

Na hora do expediente oraram os Srs. Amphilophio, justificando um projecto; e Nilo Peçanha, apresentando um requerimento em que pergunta se o ministro da fazenda communicou ao do exterior a installação da Alfandega de Macahé e se o do exterior fez identica communicação aos consules.

— Houve na sessão de 2 do corrente, duas reclamações sobre a acta—uma, do Sr. Olympio de Campos, rectificando apartes seus, publicados no discurso do Sr. Erico Coelho; outra, do Sr. Coelho Cintra sobre o resumo do discurso hontem dado pelo *Diario do Congresso*.

Para uma explicação pessoal fallou o Sr. Marçal Escobar, affirmando que na sessão anterior não desistira da palavra sobre o credito de 90:000$000 para diligencias policiaes, porquanto se limitara a ceder a vez ao Sr. Erico Coelho, mas continuando inscripto.

Respondeu o Sr. Presidente que havia encerrado a discussão do credito de accordo com o regimento.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. João Lopes requereu preferencia para ser discutido antes do orçamento do exterior o projecto n. 62 A, determinando que sómente seis mezes depois da sua promulgação, como lei, começará a ser executada a disposição do art. 2. da lei do orçamento vigente, que prohibe trazerem as mercadorias ou productos de fabricas nacionaes marcas ou rotulos em lingua estrangeira.

A Camara concedeu a preferencia entrando o projecto em 1ª discussão.

O debate foi prolongado, oppondo-se á medida proposta no projecto do Sr. Tosta os Srs. Coelho Cintra, Timotheo da Costa, Serzedello Corrêa, Rodolpho Paixão, Bueno de Andrade e Theotonio de Magalhães.

Em defesa do mesmo projecto fallaram os Srs. João Lopes e Tosta. Depois o Sr. Irineu Machado propoz o adiamento do debate por tres dias: votaram a favor 59 deputados e contra 25.

Como não houvesse numero fez-se a chamada, ficando depois encerrada a discussão por não haver mais quem pedisse a palavra.

Passou-se á continuação da 3ª discussão do orçamento do exterior.

O Sr. Glycerio discutio minuciosamente as emendas da commissão, combatendo a dotação superior da legação de Londres sobre as de Paris e da Allemanha e extranhando que a dotação da legação do Japão tenha sido igualada á de Londres.

Oppõe-se o Sr. Glycerio ao restabelecimento, proposto pela commissão, das legações da Russia e Austria-Humgria, supprimidas no correr da 2ª discussão.

O debate ficou adiado pela hora, depois do Sr. Nilo Peçanha fazer um discurso, em que se disse francamente contrario a suppressão de legações e mesmo á fusão de diversas em uma só, por que este procedimento é o prestigio do nosso desfallecimento no exterior.

Na hora do expediente fallaram: o Sr. Erico Coelho, dando uma explicação pessoal, em resposta ao Sr. Olympio de Campos; o Sr. Detsi, mandou a mesa uma representação; o Sr. João Neiva, tratando das occurrencias havidas na Bahia e por nós noticiadas em telegrammas, para pedir ao governo providencias que satisfaçam o commercio da capital daquelle Estado e o Sr. Serzedello Corrêa, occupando-se da noticia que circulou de haver o governo vendido grande quantidade de prata ao Banco Allemão, por intermedio do Banco da Republica.

— A proposito da acta da sessão de 3 do corrente, os Sr. Olympio de Campos e Erico Coelho trocaram explicações pessoaes.

Passando-se á ordem do dia, foram votados e approvados: projecto que concede o prazo 6 mezes para execução do art 20 da lei de orçamento, prohibindo o uso de marcas e rotulos estrangeiros em mercadorias e productos de fabricas nacionaes (1ª discussão); requerimento do Sr. Nilo Peçanha, perguntando se o ministro da fazenda communicou ao do exterior a installação da Alfandega de Macahé e se o ministro do exterior, por sua vez, fez identica communicação aos consulados brazileiros; requerimento do Sr. Serzedello Corrêa, pedindo que o governo diga se vendeu prata ao Banco Allemão, por quanto o vendeu e se nessa operação ha maior vantagem do que na cunhagem da prata em moedas brazileiras.

Ia entrar em discussão o orçamento do exterior, quando chegou á mesa um pedido de preferencia para a 3ª discussão do projecto que isenta de contribuir com um dia de soldo, mensalmente, para o Asylo de Invalidos, as praças de infanteria de marinha, do corpo de officiaes marinheiros e do de marinheiros nacionaes.

Como ninguem pedisse a palavra, o Sr Presidente poz a votos o projecto, sendo approvado afim de seguir para o senado depois de redigido.

Outro pedido de preferencia foi logo depois approvado para entrar em 2ª discussão o projecto que abre um credito de 105:609$ para pagamento dos ordenados de varios magistrados aposentados.

O Sr. Paranhos Montenegro apresentou emenda que augmenta a despeza, de modo que, encerrado o debate, o projecto não póde ser votado immediatamente, indo á commissão do orçamento

Finalmente, outra preferencia foi requerida pelo Sr. Irineu Machado e concedida, entrando em discussão unica o *veto* do Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, ao projecto que concede á Companhia Internacional de Marahú, no Estado da Bahia, isenção de direitos de importação durante 10 annos para o petroleo bruto que importar com destino ás suas fabricas.

Apenas disse algumas palavras o Sr. Mello Rego, seguindo-se a votação nominal, como manda o regimento: votaram pelo *veto*, rejeitando o projecto, 102 deputados, e contra o *veto*, approvando o projecto, 42 outros deputados.

Continuou afinal a 3ª discussão do orçamento do exterior. O Sr. Coelho Cintra convidou o relator a retirar as suas emendas, retirando a opposição tambem as suas de modo a dispensar a demora do parecer, porquanto as emendas da maioria da commissão independem delle.

O Sr. Paulino Junior não acceitou o convite, e o debate não proseguio, tomando a palavra o Sr. Timotheo da Costa, que apresentou emendas mandando supprimir as legações da Hespanha e da Belgica e reduzindo á metade a verba para commissões de limites.

O Sr. Sorzedello Correia justificou um substitutivo completo ao orçamento do exterior, ficando depois adiado o debate pela hora.

Na hora do expediente o Sr. Nilo Peçanha tratou da aggressão de que foi victima em Campos um redactor da *Gazeta do Povo*, respondendo a S. Exc. o Sr. Belizario de Souza.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 29 do passado.

Está nomeado medico do batalhão de segurança o Dr. Pedro Juvenal Cordeiro, cuja antiguidade e vantagens ser-lhe-hão contadas desde o dia do seu embarque para a Bahia com a força do Estado.

— Foi removido o juiz municipal do termo de Urucará, bacharel Joaquim Jorge de Brito Inglez para identico cargo em Barcellos.

PARÁ

Datas até 3 do corrente.

Foi nomeado o bacharel Estovão Cavalcante de Sá e Albuquerque para o lugar de juiz substituto na comarca de Vizêu.

— No dia 1.º reassumio to Sr. desembargador Gentil Bittencourt o exercicio do cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O Sr. Ferruccio Mosconi que aqui viera no *Rè Umberto*, retirou-se no mesmo paquete para a Italia.

MARANHAO

Datas até 4 do corrente:

Lê-se no *Federalista* a respeito do pleito eleitoral do dia 31 do passado:

« Apezar dos ingentes esforços empregados pelos opposicionistas, no intuito de conseguirem maioria nas eleições estaduaes realisadas em 31 do mez proximo passado; apezar dos manejos de que lançaram mão; apezar da pressão que exerceram em eleitores, empregados em differentes fabricas e emprezas na capital; apezar das intrigas a que procuraram dar vulto e credito; apezar da protecção que alardeavam ter do general Glycerio que diziam forte e pretes a galgar o poder; o eleitorado maranhense não se deixou vencer pelo canto da sereia e altivo e nobre compareceu ás urnas, consciente do alto valor do seu voto e o resultado das urnas foi a prova mais eloquente da pujança do nosso partido.

E' que o eleitorado—applaude a attitude do partido republicano federal, attitude sem duvida louvavel por isso que collocou-se ao lado do Presidente da Republica, esforçando-se com elle pela fiel e sincera realidade dos principios consagrados pelo nosso Pacto Fundamental.

Foi garantida a mais completa liberdade das urnas, dando assim o partido republicano federal mais uma vez o exemplo da obdiencia a lei, exemplo digno de imitação por parte d'aquelles que, fracos procuravam na fraude o meio de apparentar prestigio que não têm.

Do interior do Estado tem nos chegado por telegramma o resultado das votações e é com satisfação e orgulho que noticiamos ser todo o resultado favoravel aos nossos correligionarios.

E' possivel que a *Pacotilha* se manifeste contraria a esses resultados e contra elles proteste; é possiuel—que os adversarios preparem, como é costume, actas de eleições simuladas.

Tudo é possivel, por isso que outra cousa não se pode esperar d'elles que já pretenderam introduzir na circulação titulos de eleitores clandestinamente fabricados na typographia da *Pacotilha*; crime que até hoje continua impune com gaudio dos responsaveis.

O que porém não padece duvida, o que não se póde seriamente contestar é a victoria do nosso partido, porque ella se impõe com a força de uma verdade.

A opposição festeja o seu triumpho, triumpho de derrotado que não quer capitular; póde fazel-o a vontade, certo de que esses festejos têm a significação de verdadeiros funeraes.»

— O rendimento da Alfandega durante o mez de Agosto, sendo em

1890	213:135$180
1891	213:259$936
1892	433:327$218
1893	427:312$391
1894	264:600$993
1895	234:018$375
1896	369:610$318
1897	378:924$141

manifesta n'este ultimo mez comparado com aquelle do mesmo anno anterior uma differença para mais de 9:313$823.

— A navegação maritima durante o mez de Agosto constou da entrada no porto da capital de 18 vapores, 3 barcas e 3 patachos; e da sahida de 21 vapores e 2 patachos.

Na navegação fluvial deu-se que entraram do interior do Estado 24 vapores rebocando 21 barcas; e sahiram 23 vapores com 18 barcas.

CEARÁ

Datas até 6 do corrente.

Como resultado final da eleição para substituição do Dr. Nogueira Accioli no senado federal, dão os collegas da *Republica* a seguinte votação:

Coronel Bezerril	19.237
Dr. Gomes Parente	5.218

Diz a mesma folha:

"Excluindo porém os collegios onde a opposição se absteve por falta de elementos, ou recorreu ao systema condemnado das duplicatas, com mesas acclamadas temos o seguinte resultado:

Eleições liquidas, onde os dous partidos se disputaram o triumpho e onde não appareceram protestos:

Coronel Bezerril	9.661
Dr. Gomes Parente	4.991

"Evidencia-se pois, conclue a *Republica*, que ainda sacrificando-se as eleições de 38 collegios, onde o candidato republicano federal obteve 10.125 votos, sobreleva elle a seu competidor uma maioria de 4.670".

— Seguirá para Maramguape no dia 6 o Sr. Bispo Diocesano, para administrar o chrisma e a festividade de Nossa Senhora da Penha.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 3 do corrente.

Foram nomeados juizes de direito das comarcas do Martins, o bacharel Hemeterio Ferreira; de Páo dos Ferros, o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcanto.

— Foi organisado aqui um novo partido denominado Partido Republicano Constitucional.

Esse nucleo politico faz opposição ao governo do Estado e defende o do Presidente da Republica, compondo-se o seu directorio dos Drs. Jeronymo Camara, Antonio Garcia, Nascimento Castro Silva e Affonso Barata e do negociante Vestremundo Coelho.

— Consta aqui, que o Dr. Amaro Cavalcante declarou pela imprensa que deixava de acceitar mandato delegado partido em opposição ao governo desse Estado, pela sua posição de ministro.

SUL

SANTA CATHARINA

Não ha muito, por noticias aqui espalhadas, affirmou-se a existencia de um nucleo de fanaticos no sitio Entre-Rios, do municipio de Lages e costa do rio Pelotas, composto de 250 homens e muitas mulheres, alojados em 62 ranchos.

O chefe desse grupo, preso ha poucos dias na fronteira do Rio-Grande, seguio para Porto Alegre, reconhecido como desertor do 11º regimento de cavallaria da Lapa.

No intuito de abafar qualquer facto similhante ao que ora se desenvolve na Bahia, o governador está de accôrdo com o presidente do Rio-Grande, com quem conferenciou pelo telegrapho, tendo sido organisado um corpo de cavallaria para estacionar em Lages e evitrr que o perigoso grupo cresça, e seguindo de Corityhanos, com destino a Entre-Rios, onde acampam os fanaticos, um piquete de cavallaria sob o commando do alferes Firmino Netto.

O presidente do Rio-Grande mandará guarnecer a fronteira do rio Pelotas, afim de evitar que os jagunços passem para o seu territorio.

A missão da força de cavallaria que seguio é fazer o reconhecimento do acampamento dos jagunços, atacando-o, se houver possibilidade de exterminio do grupo.

— O alludido contingente enfrentou com o acampamento dos fanaticos em Entre-Rios, ás 2 horas da tarde do dia 18 do passado, operando o reconhecimento.

Mas, tendo feito o inimigo fogo contra o piquete, travou-se combate que durou 3 horas, sendo repellidos os fanaticos das trincheiras e internando-se no matto, de onde continuou nutrido fogo de fuzilaria; e nesse reconhecimento teve o contingente morto Manoel Corrêa de Mello, chefe de patriotas, uma praça e dous feridos, sendo as perdas dos fanaticos ignoradas.

Por agora cabem aqui as seguintes informações:

O volumoso affluente do Pelotas, rio das Canôas, vai rumo sul entroncar naquelle por uma recta até a approximação de 8 a 9 kilometros, tomando depois a direcção léste, em prolongamento obliquo, na extensão de 40 kilometros, até continuar em ambos a mesma massa d'agua.

A facha de terra intermediaria, essa quasi parallella, tem o nome caracteristico de Entre-Rios e a configuração triangular na base da serra, onde o Pelotas se confunde com o Canôas, sendo que em certa extensão divide-se aquelle em Vaccaria e este em Campos Novos.

O terreno, que mede a extensão de um dia de jornada, tem duas naturezas: a primeira, compõe-se da serra propriamente dita, é extremamente accidentada e fórma um declive variavel de 20 a 70 %, tendo mais inclinação onde continuam divididas as aguas de ambos os rios.

A outra, mais plana, com pequenos accidentes, compõe-se, além de mattos marginaes, de extensões apreciaveis de campestre perspectiva. Essa zona é pequena e admiravel, especialmente na segunda parte, onde é a vegetação opulentissima; o solo, de fertilidade sem par, todos os productos agricolas, tanto na serra como no littoral, inclusive mandioca, canna e café; e a população que é relativamente densa, forma-se notadamente de familias que dalli nunca sahiram.

Nos mattos, base da serra, á margem do Pelotas, fórma-se o chamado Canudinho, cuja classificação aliás condiz com a natureza do terreno e com o espirito dos novos jagunços.

Ha alli um engenho de canna, na qual a jagunçada arvorou o seu quartel general, em redor do mesmo construio outras cabanas.

O chefe dos fanaticos, D. Miguelito, preso, como acima disso, no Rio Grande, foi substituido por Francelito Subtil de Oliveira, que tem um grupo e uma igreja, onde roza ladainhas inexgotaveis, servindo um pequeno pateo, no proprio engenho, de praça para as arengas ao poviléo.

De resto, mattos, capoeiras, ao correr das aguas do rio á retaguarda, em frente uma unica estrada ingreme, apertada, á direita, a distancia, um paredão de pedra, a prumo inaccessivel, onde ha uma saliencia da rocha, formando ao fundo uma sombra indecisa de traços aereos com a figura humana; e essa sombra, tosca e rude, é a santa do bando; era a amante de Miguelito, que pretendia formar uma côrte de doze virgens, que seriam mães de outros tantos futuros apostolos!

Quando preso no Rio Grande, o chefe fanatico devia levar em sua companhia a amante.

Piquetes de fanaticos, que trazem fita branca com distico ainda não conhecido no chapéo, tem commettido roubos de gado.

Tenho motivos para suppôr que o acampamento dos jagunços será atacado hoje por forças rio-grandenses e catharinenses combinadas, aquellas sob o commando dos coroneis Porto e Paim, estas dos coroneis Ruppe, Heliodoro e tenente Firmino Netto.

Sem ser optimista confiio no bom exito da expedição, apezar de ser forte o grupo do inimigo.

— O coronel Bento Porto conferenciou em Campos Novos com os commandantes das columnas catharinenses em operações contra os fanaticos; e espera-se a todo o momento o ataque.

Acaba de chegar noticia, á ultima hora, de que os fanaticos do novo Conselheiro, foram completamente derrotados após 3 horas de fogo nutrido.

O reducto entrincheirado dos fanaticos contava 43 casas, tendo conseguido a maior parte delles escapar-se; alguns, porém, foram mortos e outros ficaram prisioneiros.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury — Hontem foi submettido a julgamento o réo Miguel Francisco de Alcantara, por ter, em dias do mez de Julho, Agosto e Outubro do anno passado na freguezia da Varzea, tirado contra a vontade de seu dono diversos animaes vaccuns, pelo que foi pronunciado no art. 331 n. 4, § 1.º combinado com o art. 330 § 4.º do Codigo Penal.

Fez a defesa do réo o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Clodoaldo Fernandes Vianna.
João Alfredo Serrano Travassos.
José Nodden de Almeida Pinto.
Manoel Moreira de Lemos.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Francisco A. de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel Paulino Cavalcante.
Antonio José de Castro Araujo.
Rodolpho Pereira Brandão.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a um anno e nove mezes de prisão cellular e multa de 12 1|2 % do valor do objecto furtado.

Impostos Estadoaes—Termina definitivamente a 14 do corrente a arrecadação á bocca do cofre que a Recebedoria está procedendo, dos seguintes impostos:

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Classe n. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

Era Nova — Publicou-se hontem o n. 31, anno 8.º desse criterioso je bem redigido orgão da imprensa catholica.

Agradecidos á visita.

Passamento — Falleceu hontem nesta cidade, o antigo negociante de nossa praça, commendador José Leopoldo Bourgard.

Era o finado muito conhecido nesta cidade onde gosava de justa estima.

Seu enterramedto effectuar-se-á hoje pelas 10 horas da manhã, sahindo o feretro da Ordem Terceira de S. Francisco, onde se acha depositado.

Damos pesames á sua Exma. familia.

Para o Norte—Embarca hoje para o norte da Republica o distincto propagandista da hydrosudotherapia Sr. João de Pessôa que neste Estado tornou-se merecedor de muitos encomios pelas importantes curas que fez pelo seu systema medico.

O Sr. João de Pessôa vai directamente ao Pará onde demorar-se-ha por algum tempo, depois seguirá para o Amazonas e d'ahi para a Republica do Perú.

Agradecemos-lhe a fineza da visita de despedidas com que honrou-nos e, em retribuição desejamos-lhe feliz viagem.

União Recreativa Brazileira — Esta associação realisa hoje o seu segundo recreio.

Festa do Livramento—Hoje, com o brilhantismo do costume, celebra-se no seu templo, a festividade de Nossa Senhora do Livramento.

E' o seguinte o programma:

Pela madrugada, missa cantada.

A's 11 horas da manhã, missa solemne, em que occupará a tribuna sagrada o Rvm. Dr. Soares de Amorim.

A's 6 horas da tarde, depois do sermão produzido pelo Rvm. Padre João Augusto, vigario do Recife, será entoado o *Te-Deum*.

Em todos os actos, tocará diversos trechos, uma banda marcial.

Em exposição—Até hoje acha-se em exposição, na igreja de S. José do Riba-Mar a imagem de Nossa Senhora do Bom Parto que será collocada no competente altar depois de resada a ladainha.

Chegada—Chegou antehontem da Bahia, a bordo do paquete *Pernambuco*, o Sr. Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que acaba de tomar parte, com distincção, nos combates contra os fanaticos dos sertões bahianos, e que vem tratar-se de grave enfermidade que o accommetteu.

Saudamos o brioso militar.

Colonia Portugueza—Hoje, á 1 hora da tarde, no salão do Gabinete Portuguez, reunem-se os membros da grande commissão dessa Colonia.

Sociedade Postal Beneficente — O thesoureiro desta sociedade communicou-nos, que depositou na Caixa Economica a quantia de 129$000 que reunida á d 2:490$000 prefaz a de 2:619$000.

Hospital Portuguez—E' mordomo de Semana de 12 á 19 do corrente o Sr. Manoel Dourado Fontes.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio da Compaahia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, apresentado aos Srs. Accionistas, em nome da directoria, pelo presidente da mesma e gerente da Companhia, Sr. Bento José da Silva Magalhães, em sessão de assembléa geral ordinaria.

Agradecidos pela offerta.

Bezerros—Escrevem-nos dessa cidade:

« O dia Sete de Setembro não passou desapercebido nesta cidade.

A's 6 horas da manhã a banda musical—*Phenix Bezerrense*—tocou alvorada na respectiva séde social e em frente á Igreja matriz.

Pelas 5 horas da tarde, a mesma musica acompanhada de enorme massa de povo, formou um prestito civico, o qual percorreu as principaes ruas, saudando aos funccionarios publicos, especialisando neste numero o distincto cidadão tenente Hemeterio Maciel, encarregado do Telegrapho Nacional e o cidadão Jeronymo Lins, agente da estação da Estrada de Ferro Central.

Houve diversos discursos durante o trajecto, salientando-se os do major Maciel Rego Barros e academico José Maciel Neves.

A' noute, houve esplendida *soirée* na séde da mesma Sociedade Musical a qual honra-se de possuir como mestre o maestro França e Silva.

Em tudo reinou a maior harmonia.»

Faculdade de Direito — Reunem-se hoje ao meio dia em uma das salas da Faculdade de Direito os alumnos do curso de series para tratar de assumptos de grande importancia.

Pede-se o comparecimento de todos os estudantes.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Esta associação realizou em seu theatrinho no dia 7 do corrente o seu 15.º espectaculo dedicado ao consocio do corpo scenico Jacintho Malheiro.

Fóram representadas todas as comedias que se achavam annunciadas, cabendo as honras da noute aos consocios Leal Junior, Osvaldo Silva e a D. Idalina, tendo os demais consocios dado plena interpretação aos seus papeis.

Cão notavel—*O fim tragico de um cão illustre* é o titulo que encima uma noticia dada por um jornal de Paris sobre a morte de um cão devéras notavel. E' o caso:

A 9 de Maio de 1894 a *Sociedade protectora dos animaes* depunha solemnemente no pescoço de um cão uma *colleira de honra* com esta inscripção:—«*Sultão*, cão terra nova, por actos de coragem e dedicação para com os nossos semelhantes.»

Sultão, um dos mais bellos typos da sua valente raça, tinha apprehendido um ladrão, capturado um assassino, salvo um menino de 13 annos em via de afogar-se no *Marne* e retirado do Sena um homem que voluntariamente se tinha atirado do alto da Ponte Nova.

O cão salvador tinha nascido em Paris a 8 de Abril de 1891.

Depois de ter pertencido ao editor Didier, este o tinha dado a Mme. Foucher de Carreil, que o cumulara de cuidados, em seu dominio do Peray, perto de Corbeil.

Mas Sultão, costumado a proteger seus senhores assim como defendia a sociedade, inspirava um justo terror aos gatunos dos arredores, que elle tinha impedido ultimamente de saquearem o castello.

Sultão pagou caro, com a sua vida, sua dedicação ao dever: no dia 5 de Agosto foi encontrado estendido n'um canto do parque; tinham-no envenenado.

Fallecimento — Falleceu antehontem em sua residencia, na Casa Forte, o cidadão João Anastacio Cavalcante Pessôa.

O finado era casado e contava 55 annos de idade, sendo estimado pelas suas bôas qualidades.

Seu enterramento effectuou-se no mesmo dia acima.

Paz á sua alma.

Publicações—Recebemos:

O 1.º numero do *15 de Novembro*, que começou a publicar-se em Maceió.

O *15 de Novembro* está escripto por pennas muito habeis.

— O 1.º numero da *Gazeta Portugueza* que iniciou a publicação na Capital Federal, trazendo em sua 1.ª pagina o retrato do Dr. Prudente de Moraes, illustre presidente da Republica.

Diz a *Gazeta* em seu artigo programma:

« Bem sabemos que neste paiz hospitaleiro não perigam os interesses da colonia portugueza, mas, a falta de um jornal que os advogue se tem feito sentir, e a *Gazeta Portugueza* vem preencher essa necessidade indiscutivel.

Respeitando as leis territoriaes da Republica, mesmo porque nellas está a salvaguarda de todos os nossos direitos e garantias, prestaremos ao governo constituido o nosso leal apoio, sem nos envolver nas luctas politicas, porque estas pertencem exclusivamente aos nacionaes.

A missão do estrangeiro deve ser puramente industrial: deixar a politica e os empregos publicos para os filhos do paiz, porque só estes sabem sentir pela sua patria como nós pela nossa; afastar-se, d'ahi o estrangeiro representará um papel que não lhe compete, e para exercer aquellas posições terá de renegar a patria que lhe foi berço.»

Congresso Academico — Faz sessão ordinaria hoje, ao meio-dia, esta corporação.

A futura expedição ao pólo norte —Já é conhecido o methodo que conta seguir o tenente Peary em seu *tentamen* para explorar o polo norte.

O plano vai ser agora executado; o tenente Peary, que obteve uma licença de cinco annos, partirá para uma viagem de 3 ou 4 mezes em direcção ao estreito de Belle-Isle, Ilha da Resolução e Bahia de Melville.

Na derrota o explorador reunir-se-ha a um certo numeros de sabios que se entregaram a diversas pesquizas scientificas sobre as regiões atravessadas.

Essa viagem será apenas preparatoria e de reconhecimento.

A verdadeira expedição far-se-ha no proximo anno, e o tenente Peary, fundará colonias de esquimáos o mais perto possivel do polo, afim de assegurar uma base de operações e de excursões.

O explorador conta com os necessarios recursos por cinco annos, devido a gentileza de um doador anonymo.

O bacillo da peste—O *Centralblat fur Bakteriologie* publicou uma interessante memoria a respeito do bacillo da peste.

Debaixo de certo ponto de vista, esse microbio se assemelha ao bacillo do cholera, principalmente na parte correspondente á transmissão desse microbio pela agua.

Wilm constatou que elle podia viver durante 20 dias na agua destillada; na agua de poço, sobre vive 16 dias em immerção; na agua do mar é destruido em 6 dias.

Mr. Abel procedeu a semelhantes experiencias, servindo-se da agua destillada e esterilisada, achando que em todas as hypotheses, o bacillo ainda sobre-vivia vinte dias.

O seu maior inimigo natural parece que são os raios solares, porquanto Mr. Abel constatou que era bastante uma hora de insolação afim de os destruir.

Em suas experiencias em Hong-Kong, sobre o pus bubonico, *Kitasald*, constatou que o bacillo morre se for exposto 3 ou 4 horas ao sol.

O anno 2200—O escriptor Lathre publicou um curioso trabalho em que descreve o que será a sociedade no anno 2200.

Dentro de tres seculos a alimentação se restringirá aos productos vegetaes, obtidos pela fixação do nitrogenio.

Em cada meio hectare de terreno, um apparelho electrico fixará o azoto no solo para a producção de vegetaes tão nutritivos como a carne.

A electricidade, graças a esses apparelhos será um manancial de luz que, convenientemente applicado á cultura das arvores fructiferas, produzirá maçãs, pêras e pecegos com um pé de diametro.

As bebidas serão deliciosas, mas pouco variadas. O licor da vida consistirá em uma beberagem tão estimulante como o vinho, muito mais tonica do que este e sem quantidade alguma de alcool.

Os homens do anno 2200 entregar-se-hão extraordinariamente ao trabalho.

A electricidade e a luz espalhadas profusamente em todo o nosso planeta tornarão os musculos insensiveis á fadiga e não deixarão distinguir a noite do dia.

O seculo XXIII será a edade do ouro do automobilismo.

O vehiculo mais commodo para os passeios diarios será a esphera formada por uma caixa provida de azas e com o gaz necessario para se poder elevar a uma altura de dez metros, tendo alem disso uma machina electrica que põe em movimento uns pés de aluminio, ficando tudo com apparencia de uma ave de grandes dimensões.

União Typographica — Não se tendo, por falta de numero, effectuado a sessão de assembléa geral extraordinaria que foi annunciada para 5 do corrente, terá ella lugar hoje com o numero de socios que comparecer.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 13 de Setembro de 1897:

Chan Grande.
Bello-Jardim.
Poções.
Luz.
Vicencia.
Angelicas.
São Vicente.
Bom Jardim.
Surubim.
Vertentes.
Taquaritinga.
Santa Cruz.
Brejo.
Jatobá do Brejo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Judith.
Da Parahyba, para Fenton.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 9 de Setembro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	9	16	25
Sahiram	3		3
Existem	6	16	22

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 10 de Setembro de 1897:

Entraram	13
Sahiram	86
Falleceram	3
Existem	588

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou ás 12 1/4 da manhã e sahio á 1 1/4 da tarde.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Alves dos Santos, residente na freguezia do Santo Antonio, e Olympia Annia de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24,°8	760,mm19	17,mm97	74
9 »	25,°8	760,mm72	17,mm66	70
12 »	27,°1	760,mm12	18,mm59	68
3 t.	27,°3	758,mm69	18,mm11	66
6 »	26,°4	758,mm78	17,mm81	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 59,°0. Prateado, 42,°0.
Temperatura maxima 28,°00.
Temperatura minima 24,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm6. á sombra 2,mm5.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE de meia noute até 2 h. 09 m. da manhã; E o ESE alternados até 11 h, 18 m.; ESE até 1 h. 03 m. da tarde; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 3,69.
Nebulosidade média 0,48.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Setembro

O préa-mar foi ás 10 h. 03 m. da manhã, registrando a escala 0,m12.
O baixa-mar foi ás 4 h. 16 m. da tarde, registrando a escala 2,m32.

Dia 11 de Setembro

O préa-mar foi ás 10 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 0m24.
O baixa-mar foi ás 4 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m50 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Setembro de 1897.

Existiam	477
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	477
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	11
Estrangeiros	15
Total	477
Arraçoados	446
Bons	420
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	0
Total	446

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Francisco José Teixeira.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 9 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Cecilia Cesar Marinho, Pernambuco 69 annos, casada, Olinda, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Constantino Antonio Gomes, Pernambuco, 34 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisca Maria de Araujo, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José, Dr. Lopes Pessôa.

Antonia Tavares da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Luiz de Andrade, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Beberibe, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um fete feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr Seve.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Produc tos Cl careos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 °/o ao anno, pagos semestralmente e amortizavel annualmente, sendo 5 °/o nos primeiros quatro annos, 10 °/o nos quatro annos seguintes e 20 °/o nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$693
Propriedade Cuieira	28:412$638
Propriedade S. José	34:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:927$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$449
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:856$230
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:666$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	224$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$650
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenann	27:369$350
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$260
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.
José de Oliveira Bastos,
Director-presidente.
Domingos J. Ferreira,
Director-secretario.
Manoel Colaço Dias,
Director-thesoureiro.

Acta da Assembléa Geral extraordinaria da Companhia Nacional de Camizas e Roupas Brancas em 19 de Agosto de 1897.

Presidencia do Illm. Sr. Accionista Victor Gonçalves de Souza Beirão

A's 2 horas da tarde do dia 19 de Agosto de 1897, reunidos na séde da Companhia, á rua da Detenção, accionistas representando 940 acções (novecentas e quarenta) mais de dous terços do capital social, foi acclamado presidente o accionista Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, que convidou para secretario ao Sr. Adolpho Mendes Torres.

Procedendo-se á leitura da acta da sessão antecedente e posta a mesma em discussão, não houve quem pedisse a palavra, sendo approvada unanimemente.

O Sr. Thesoureiro apresentou o balanço geral da Companhia, fechado em 31 de Julho de 1897.

Em face do estado financeiro da Empreza o Sr. Adolpho Mendes Torres fez a seguinte proposta, que foi approvada por unanimidade:

« Proponho que seja nomeada uma commissão composta da directoria e dos Srs. Accionistas Manoel José Vieira, Victor Gonçalves de Souza Beirão, Manoel Colaço Dias e Manoel Moreira de Souza, para liquidar a Empreza amigavelmente, podendo deliberar como entender, vender, hypothecar, assignando os necessarios instrumentos, receber e dar quitação, independente de nova consulta á Assembléa Geral ».

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, e eu 1º secretario *ad-hoc* fiz a presente acta, que vai assignada por todos os Srs Accionistas presentes.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Victor Gonçalves de Souza Beirão,
Presidente.
Adolpho Mendes Torres,
Secretario *ad-hoc*.

Seguem-se as assignaturas.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os ias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

XV

No quinto periodo do seu artigo de 18 de Agosto, que temos refutado demonstrando a falsidade das suas affirmativas, o Sr. Arthur Orlando declarou com uma desfaçatez assombrosa:

" D'aquelle dia por diante nunca mais encontrei-me com o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior » ..

Como vimos no periodo anterior do mesmo artigo, elle referio-se a um só encontro com o nosso collega na rua do Imperador, depois de haver recebido a carta na tarde do dia 12 de Junho proximo findo, sendo tres as conferencias havidas entre ambos sobre a exigencia do RECIBO provisorio em seu nome!

E procura fazer acreditar que nesse unico encontro o nosso collega não tratou de outra cousa senão da restituição da mencionada carta em que lhe referia detidamente o procedimento do seu instrumento e testa de ferro para alcançar aquelle RECIBO por sua ordem, visto ser indispensavel para receber da *A Providente* e restituir depois o excedente á insignificante quantia entregue.

Sobre este ponto não é mister grande esforço para ficar saliente a inverdade da referencia.

O nosso collega receiando ter cahido em uma cilada por ter confiado no Sr. Arthur Orlando á 7 de Junho, expoz-lhe em carta á 12 o que occorrera com a intervenção do seu nome, cinco dias depois de ter dado em confiança o recibo cuja quantia não lhe oi paga.

Não recebendo resposta immediata, como era de esperar na hypothese de innocencia do Sr. Arthur Orlando, que sentiria, então, necessidade da defeza á sua reputação compromettida, procurou o nosso collega entender-se com elle pessoalmente e, achando-se na *Maison Moderne*, vio-o passar, chamou-o e teve com elle, á porta, a conferencia que lhe permittio fazer a narração do occorrido.

Affirmou-lhe em resposta que tomava em consideração o assumpto da carta.

Declarou-lhe nessa occasião que *A Providente* entregara 3:000$000 para pagar aos jornaes.

Teve por fim a carta dar sciencia ao Sr. Arthur Orlando da infame cilada em que se abusou da bôa fé do nosso collega e se procurou comprometter tambem os creditos da Companhia de Seguros *A Providente*.

Realisada a primeira conferencia, depois outras na rua 1º de Março e 15 de Novembro, sempre instando o nosso collega por uma solução, por uma resposta á sua carta, tendo posto á disposição do Sr. Arthur Orlando a quantia de 400$000 dada por conta, para que fim careceria da alludida CARTA, si a cópia estava em seu poder, e a entrega fôra testemunhada como alguma cousa mais que se presume não haver sido presenciada?

Mas o Sr. Arthur Orlando nega as duas conferencias anteriores e, felizmente, não se lembrou de ter occultado tambem o recebimento da CARTA, cuja data e dia do recebimento esqueceu pela fórma desairosa que já indicámos.

Cumpre não esquecer que, desilludido da sua sériedade principalmente na terceira conferencia, o nosso collega expoz á Empreza Jornalistica do Brazil, que publica o *Commercio de Pernambuco* o resultado de suas investigações.

A Empreza resolveu chamar delicadamente *A Providente* com o fim de inteiral-a do occorrido e determinar uma providencia que reparasse o prejuizo occasionado e abonasse os seus creditos.

Fel-o durante alguns dias e não foi o primeiro a chamar a mesma companhia.

Tambem a *Gazeta da Tarde* tivera occasião de fazer o mesmo.

Nesse chamado não se individualisava ninguem, nem se declarava motivo algum desairoso.

O Sr. Arthur Orlando resolveu mandar pelo seu vil instrumento chamar nominalmente o nosso collega e redactor-chefe ao mesmo escriptorio em que convive em sociedade com os seus comparsas para os fins que inspiram o nojento pasquim denominado *America Illustrada*.

Em face deste infame expediente era necessario chamar o Sr. Arthur Orlando nominalmente a dar conta da solução promettida á carta que recebera e guardáva então a 68 dias!

Foi a resposta ao insolito atrevimento.

Veio, então, o Sr. Arthur Orlando com o infeliz artigo que assignou dispensando o infame testa de ferro incumbido de extorquir o RECIBO á bôa fé do nosso collega redactor-chefe.

E este artigo que e uma vergonha pelos falsos conceitos que encerra, representa formidavel libello em que o culpado se constituio em accusador de si mesmo.

Tanta miseria para clamar-se no delirio da alegria sordida:

Vincant divitiae...

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 11 de Setembro de 1897.

Comité Maçonico

Circular n. 11

Este Comité em nome da Instituição, cujos sacratissimos direitos defende, declara ao respeitavel Illm. Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins, que o convite feito para os seus associados assistir ás missas do 7º dia de seu sogro, o finado Manoel Rodrigues da Silva Camara, não teve outro fim que não fosse a mesma Instituição cumprir um de seus deveres, que foi prestar homenagem aos *Irmãos dedicados* Drs. Martins Junior, Graciliano Martins Sobrinho e Henrique Martins, sobrinhos legitimos de sua senhoria, e que por este motivo deviam compartilhar de sua justa dôr; tendo comparecido os dous ultimos e não comparecendo o primeiro por se achar ausente.

Julgamos assim explicado o caso.

Consistorio secreto do Comité aos 11 de Setembro de 1897.

E∴ V∴ F∴ I∴ F∴ 30∴
Secret∴

Cidade de Castro

Paraná, 24 de Novembro.—«Expondo minha opinião acerca da preparação medicinal Emulsão de Scott, que tem tão merecidamente exaltado o nome de Scott & Bowne deante dos progressos da sciencia, sou a dizer:

«Tenho empregado com frequencia na minha clinica a Emulsão de Scott e isso mais nos casos de bronchites chronicas e outras enfermidades consumptivas, e não conheço até hoje um auxiliar reconstituinte igual para os enfermos, os quaes sem a menor repugnancia tomam esse maravilhoso preparado de tão util invento.—Dr. *Ignacio Guasque*, medico e bibliographo homeopatha.»

Na tuberculose, nas enfarmidades escrofulosas e especialmente no rachitismo das crianças, a Emulsão de Scott é o melhor preparado de nossos dias.

D'ahi, o decidido apoio que lhe dão os medicos sem distincção de escolha, como se vê do attestado acima firmado por um illustrado clinico homeopatha.

3.

Prodigio!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não, tendo pena demim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E devéras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. Coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca.

Acaba de ser curada com o Xarope de de alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio Prado.

Montivideo

O Sr. Paulo Wanner, Calle Canellone, 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1885, de bronchite, e não podia dormir com tosse.

Curou-se pelo alcatrão e jatahy Prado.

A quinina de importação estrangeira contem mesmo 15 % de materias impuras.

E' por isso que para curar nevralgias, enxaquecas, lassidões, grippes, influenza, se deve fazer uso exclusivo das *Capsulas de Quinina de Pelletier*, cuja pureza é garantida pelo nome do inventor sobre cada capsula.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admitido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

«Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*.

—« Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço nº 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto do sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydrofluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil*».

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**.

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisufitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). — *Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Um remedio heroico contra á debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores.

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Reposo Moraes acaba de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda o que por ordem do mesmo juiz foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, o qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que [illegible] não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A [illegible]

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
Jesé Gervasio de Amorim Garcia

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão*.

—

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros de Jatahy.

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á [ru]a Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções [p]ulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, [d]e M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas [e] chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as [f]ebril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

NEUROSINE PRUNE

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Setembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 13|16 d|s por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|1 sobre Londres a 90 d|v, em posição duvidosa, tendo-se effectuado transacções limitadas a 7 13|16, declinando depois para 7 3|4, 7 11|16 e 7 5|8, fechando a 7 11|16 sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas não foram negociadas.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$380

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$500 os 15 kilos, fechando frouxo.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE SETEMBRO DE 1897

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com fustões de algodão.

Jose Fernandes Lima & C.—Uma caixa com fructas seccas.

Carneiro de Souza & C.—Doze caixas com ferragens.

Pernambuco Powder Factory.—Cento e vinte volumes com aduellas de madeira.

Guimarães Braga & C.—Vinte e nove caixas com cimento romano.

Tavares & Irmãos.—Uma caixa com chá da India.

João Fonte.—Um fardo com lona de algodão.

Castro Lemos & C.—Vinte saccos com pimenta negra e dez caixas com canolla.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADULT·ERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 19.

O Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações ! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

L. A. Salazar Junior.—Uma caixa com meias de algodão.

Great Western of Brazil Railway & Company.—Uma caixa com barras de zinco, duas barricas com vasos de vidro e cincoenta e sete volumes com barras de ferro.

Leite Bastos & C.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Cordeiro Pontes & C.—Vinte e quatro caixas com vinho em garrafas.

Companhia de Drogas.—Quatro barris com oleo de naphta e duas barricas com colla não especificada.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com pilulas medicinaes.

Amorim Fernandes & C.—Trinta barris de quintos, cincoenta ditos de decimos e quatorze pipas com vinho.

Dias Fernandes & C.—Nove caixas com biscoutos, duas caixas com ovas de peixe e trinta barris com manteiga de vacca.

Fraga Rocha & C.—Dez saccos com pimenta negra.

E. Kauffmann.—Duas caixas com legumes em conserva.

Graciliano Martins & C. – Uma caixa com diversos medicamentos.

Albino Campos & Irmão.—Uma caixa com pentes de chifre, suspensorios de borracha, papel pautado e ponteiras de chifre.

Fuerstemberg, Lemos & C.—Um fardo com xergas e fio de lã.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Casimiro Fernandes & C.—Sete caixas com parafina em massa.

Marcellino Fontes & C.—Vinte e cinco caixas com vinho commum e cognac.

Meili Diethelm & C.—Duas caixas com brim e cassinetas de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—Um fardo com panno de lã e de algodão

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos e bonets de palha de arroz, enfeites para chapéos e uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Silveira Pinto & C.—Duas caixas com verniz e peças de madeira ordinaria.

Allan Paterson & C.—Seis barris com oleo de petroleo.

Viuva de Aquino Braga.—Quinze caixas com laminas de vidro branco ordinario.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil caixas com kerosene e cem barris com carbonato de soda.

M. J Campos.—Vinte e quatro volumes com diversos medicamentos e obras de louça.

A. Vieira & C.—Uma caixa com brim de linho e setinetas de algodão.

Licio Marques.—Uma caixa com chapéos de pello de lebre e enfeites para chapéos.

João Walfredo de Medeiros & C.—Uma caixa com livros impressos.

Medeiros Layme & C.—Sete caixas e dous fardos com cartões cortados para bilhetes de visita, envelopes para cartas, papel pautado para escrever e papel para embrulho.

Vitella & C.- Uma caixa com merinó de lã.

Braga & Sá. Uma caixa com pelles preparadas.

Alvares de Carvalho & C.—Tres caixas com espingardas.

Costa Lima & C.—Seis fardos com papel para impressão.

Companhia de Serviços Maritimos.—Trinta barris com alcatrão.

Companhia Ferro-Carril.—Com chapas de ferro simples.

Vianna Castro & C.—Duas caixas com espoletas simples.

Theo Just.—Uma caixa com papel liso para escrever.

EXPORTAÇÃO
DIA 11 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Coleridge, para New-York, carregou :

C. Von Landy, 80 fardos com 12402 kilos de pelles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatbira, para Paranaguá, carregou :

P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregou :

Alvaro B. Verçosa, 6000 cocos, fructa.

Para Porto Alegre, carregaram :

José F. Marques, 15 fardos com 900 kilos de tecidos de algodão.

Oscar Samico, 1 caixa com 80 kilos de perfumarias.

Para Pelotas, carregaram :

Julio & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

M. Torres, 6 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 14830 litros de aguardente.

A. M. Moreira, 1200 saccos com 90000 kilos de caroços de algodão.

A. C. da Silva, 4700 cocos, fructa.

A. Silva & C., 320 saccos com 19200 kilos de milho.

Fraga Rocha & C., 31 saccos com 1860 kilos de feijão.

Candido F. Cascão, 276 saccos com 16530 kilos de assucar branco e 307 ditos com 18420 ditos de assucar mascavado.

M. de Sá B. Sampaio, 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9000 ditos de assucar mascavado.

Joaquim Nogueira & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão e 700 ditos com 42000 ditos de milho.

Para Victoria, carregaram :

A. Fernandes & C., 600 saccos com 36000 kilos de milho e 100 ditos com 6000 ditos de feijão.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia, carregaram :

Guimarães & Valente, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No vapor nacional Maranhão, para Porto Alegre, carregaram :

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7300 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram :

Companhia de Drogas, 20 caixas com 120 kilos de vinho medicinal.

Guimarães Braga & C., 7 caixas com medicamentos.

A. Cruz & C., 4 caixas com calçados.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 10 pipas com 6200 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 1 sacco com 60 kilos de caroços de algodão.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de feijão.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram :

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

M. Torres, 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

Braga & Sá, 9 caixas com calçados.

F. R. da Silva, 1 caixa com calçados.

P. Alves & C., 900 barricas com 62153 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 185 barricas com 13315 kilos de assucar branco.

A. O. de Souza, 244 barricas com 14403 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 100 barricas com 6950 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

E. Coimbra, 80 barricas com 5060 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 45 barris com 3915 litros de aguardente e 140 barricas com 10340 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 10 barris com 830 litros de aguardente, 1 barril com 88 litros de alcool e 62 volumes com 10340 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram :

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Borel & C., Successores, 1 caixa com 57 kilos de rapé.

Para Amarração, carregaram :

P. Carneiro & C., 6 saccos com 360 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional S. Francisco, para Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram :

P. Alves & C.. 30 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

F. A. Gomes de Mattos, 9 fardos com 540 kilos de tecidos de algodão.

Para Mossoró, carregaram :

P. Alves & C., 7 barricas com 705 kilos de assucar branco e 3 ditas com 207 ditos de assucar refinado.

Para Parahyba, carregou:

Companhia Fabrica de Estopa, 100 peças com 1600 kilos de estopa.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregou :

Antonio J. Fernandes, 4 volumes com 200 kilos de fumo.

Para Macáo, carregou :

Antonio J. Fernandes, 2 caixas com cigarros e 1 dita com charutos.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram :

Castro Lemos & C., 1 barril com 170 litros de vinho, 1 dito com 90 ditos de vinagre, 6 barricas com 380 kilos de assucar branco, 10 caixas com 84 litros de genebra. 2 ditas com 15 ditos de massa, 5 ditas com 46 ditos de velas e 10 saccos com 600 ditos de café.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram :

A. Fernandes & C., 20 barris com 900 litros de vinhos.

Rodrigues Lima & C.. 5 caixas com 1015 kilos de tecidos de algodão.

Oliveira & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba, carregaram:

M. Torres, 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

A. A. de Paiva, 25 saccos com 1825 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregou :

Francisco J. de Barros. 16 canos de barro e 70 caixas com 700 kilos de massa.

— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel, carregou :

José de Seixas, 140 caixas com 3080 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 10	297:810$115	
Idem do dia 11	53:838$329	
		351:648$444

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 10	35:374$104	
Idem do dia 11	26:097$067	
		61:471$171
Total		419:119$615

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 10	225:539$353
Idem do dia 11	47:062$736
Total	272:602$089

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 10	8:251$585
Idem do dia 11	27$200
Total	8:278$785

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 13 á 18 de Setembro

Não houve alteração.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n. homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 35

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º andar.

TELEPHONE N.511

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos. obres. do Sr. J A. Mai e Silva C

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES : Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 10 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

50	bois pesando 6,251 kilos.	
560	kilos de peixe a 30 rs.	16$800
10	comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10	ditos com camarões a 150 rs.	1$500
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4	carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3	carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3	carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
16	carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
6	carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1	carg. com inhame a 450 rs.	$450
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
1	carg. com melancia a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
3	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
30	carg. com farinha a 300 rs.	9$000
3	carg. com milho secco a 300 rs.	1$350
8	carg. com feijão a 300 rs.	1$500
10	suinos a 1$	10$000
134	lugares a 300 rs.	40$200
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
4	comp. com suineiros a 1$	4$000
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72	comp. com fazendas a 2$	141$000
23	comp. com comidas a 1$050	24$14
30	comp. com verduras a 450 rs	13$500
119	comp. com farinha a 600 rs.	71$400
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		615$550
	Rendimento do dia 1 e 9	5.416$500
		6 032$050

Preços do dia

Carne verde de $100 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Cardiff—43 dias, lugar inglez *Bonito.*, de 353 toneladas, commandante B. Phillips, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Sons & C.

New-Porto—12 dias, barca norueguense *Solid*, de 465 toneladas, capitão D. Hanses, equipagem 11, carga carvão de pedra ; a Lopes Guimarães & Irmão.

Rio de Janeiro e escala—12 dias, vapor nacional *Caminha*, de 632 toneladas, commandante José M. Pinho, equipagem 32 carga varios generos ; a M. S. Maia.

Hamburgo—28 dias, patacho norueguense *Actica*, de 239 toneladas, capitão S. Nygaard, equipagem 10, carga varios generos ; a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco*, commandante J. L. Mathias ; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Hindoo*, capitão M. Modsen ; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Ebro, da Europa, a 12.
Orcana, da Europa, a 12.
Santelmo, do sul, a 12.
Danube, do sul, a 13.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 16.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Valparaizo e esc. Orcana, a 12, as 11 hor.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 12, as 12 ho.
Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 hor.
B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18. as 12 hor.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20. as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21. as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dina narquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.
Patacho norueguense Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Vidonia.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor inglez Navigator, varios generos.
Barca ingleza Glaarafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca americana Jfstine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Como, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, varios generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0.0.

Fundos accumulados £ 8,3[illegible],19.

POLHMANN [illegible]

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantades a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darte com fegasaréur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem asssignado

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(4ª Praça)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, 1 caixa, marca M L & C, n. 2447, contendo 109 kilos, peso nos envoltorios, de sabonetes (perfumarias), abandonados aos direitos pelos negociantes Medeiros, Layme & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1897

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades será exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promptos substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100; quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1853.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello

8

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC - Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 991 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n. 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica d'este juizo, no dia 17 de Setembro corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Armazem no becco do Gonçalves, com 3 portas de frente, gradil de ferro, em sotão, com 7 metros de frente, 26 metros e 20 centimetros de fundo, o qual é unido ao armazem no caes do Apollo n. 61, avaliado em 6:000$, pertencente á Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, 1 quarto de apparelho, por 1:500$, terceira praça, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

S. José

Casa á rua Imperial n. 223 A, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, avaliada em 1:500$, pertencente á Joaquina Maria da Conceição, outr'ora Bernardino Antonio de Sá.

Casa á rua da Cadeia Nova n. 25, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, avaliada em 300$.

Casa na mesma rua, n. 27, com 2 portas de frente e os mesmos commodos, avaliada em 300$, ambas pertencentes a Mathias Muniz Tavares.

Casa á rua do Padre Nobrega n. 13, com 1 porta, 2 salas, cozinha fóra e quintal, por 270$, segunda praça, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Casa á rua do Viveiro n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, avaliada em 60$, pertencente a José Lopes Dias.

Boa-Vista

Casa á travessa do Principe n. 5 A, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliada por 3:000$, pertencente a Felicia Maria da Conceição.

Armação e balcão no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 1, avaliados em 1:000$, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Poço

Casa á estrada do Encanamento n. 23 a porta e janella, 2 salas, 3 quartos e grande quintal, avaliada em 200$, pertencente á Manoel Braga.

Casa á Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada em 80$, pertencente a Antonio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1897.

Subscrevo. Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio do Bonito, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem, que, pelo Reverendissimo vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Dizem o padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, todos residentes neste municipio, que, sendo condominos da propriedade agricola denominada *Páo d'Arcos*, sita no districto desta cidade, que não lhes convindo manter, por mais tempo, a communhão em que vivem; querem os supplicantes fazer avaliar e dividir a referida propriedade entre si e os demais condominos, cujas residencias e nomes vão declarados na relação *infra* transcripta; mas, para que possa os supplicantes iniciar e proseguir no respectivo processo divisorio, de accordo com os preceitos estatuidos no Regulamento que baixou com o Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, podem a V. S. para, *data venia*, desenvolverem as considerações seguintes:

Primeira—Primitivamente pertenceu a propriedade á viuva do Manoel Antunes da Costa, Maria dos Santos Borges e seus filhos, por carta de sesmaria de 20 de Dezembro de 1814, em a qual se lhe concedeu a extensão superficial de meia legua em quadro.

Segunda Em virtude desta carta de sesmaria foi a propriedade medida e demarcada em 21 de Fevereiro de 1820, passando, posteriormente o seu dominio ao finado padre Manoel de Mello Falcão de Menezes.

Terceira—A communhão do immovel dividendo começou com o fallecimento do padre Manoel de Mello Falcão de Menezes, em cujo inventario foi elle descripto, avaliado e dividido pelos seus successores, conforme o documento que se junta sob numero.

Quarta—A communhão foi-se accentuando de mais a mais pelas frequentes transmissões que se foram operando até que a propriedade apresente hoje o prejudicial estado de communhão, em que nem aos supplicantes, nem aos demais condominos convirá continuar.

Quinta—A propriedade denominada *Páo d'Arcos*, cujo processo divisorio ora se inicia, limita-se com os seguintes confrontantes: De Norte a Sul,—major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, José Antonio da Porciuncula Lage e Maria Lins de Mello; do Sul á Norte—Raymundo Carneiro de Oliveira, Leonor (viuva de Pedro Leite de Oliveira). Manoel Marques da Fonseca, João Brayner, Manoel Brayner e Henrique Barbosa da Silva; do Nascente ao Poente,—Antonio Marinho Falcão, Manoel Cyriaco dos Santos, José Francisco Pereira, Antonio Francisco Cassula, Joaquim Antonio de Lima, Maria Joaquina de Jesus e Manoel Joaquim de Vasconcellos; do Poente ao Nascente,—Alferes Manoel Corrêa, Manoel José da Fonseca e o Major Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

Sexta—E, finalmente, os supplicantes possuem no immovel *pro indiviso* as partes constantes dos documentos que offerecem sob numeros, pelos quaes se evidencia o seu *jus in re*; avaliam a presente causa em 2:000$000.

Assim, pois, pedem á V. S. que se digne de nomear e juramentar um curador *á lide* por parte dos ausentes e menores cujos nomes e residencias foi impossivel aos supplicantes descobrir, apezar dos ingentes esforços que para esse fim empregaram, e aos comprehendidos na relação *infra*, e, mandar que, D. e A. esta, se passe mandado para a citação de todos os condominos residentes neste municipio, se expeça precatoria para citação dos condominos residentes em outros municipios, e, ao Dr. Curador Geral dos Orphãos, ao curador *á lide* que fôr nomeado, expedindo-se ao mesmo tempo, edital com o prazo de *noventa* dias (90), afim de que seja citado o condomino Pedro Tavares de Mello, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido e a todos aquelles interessados nas mesmas condições, cujos nomes não foram conhecidos dos supplicantes, e, por isso não incluidos na relação *infra* transcripta para que todos elles, depois de recolhidos, a cartorio os mandados e precatorias cumpridas e de se ter expirado o prazo do edital, cuja publicação ora se pede, venham á primeira audiencia deste juizo louvarem-se em agrimensor e bem assim em dous arbitradores que procedam a medição e divisão da propriedade alludida; abonando reciprocamente todas as despezas e custas na fórma da lei.

Requerem, outrosim, os supplicantes, que seja esta primeira citação comprehensiva da execução e de incidirem os condominos altosos em pena de revelia e custas; e, como tenham de justificar a ausencia do condomino Pedro Tavares de Mello, em lugar incerto e não sabido, requerem ainda a V. S. para que digne-se de designar dia, hora e lugar para a justificação pedida.

Pedem deferimento e receberão justiça.

—O advogado, *Fortunato Roberto Guimarães*.

Nesta petição que estava competentemente sellada com seis centos reis de sello em 2 estampilhas estadoaes, proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada passe-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; expeça-se precatoria para a dos que morarem em outros municipios deste Estado; expeça-se edital por 90 dias para a citação de Pedro Tavares de Mello, que se acha em lugar ignorado ou incerto, para de todos os condominos cujos nomes forem desconhecidos ou ignorados, sendo o mesmo edital publicado pelo Diario Official; cite-se o Dr. Curador Geral de Orphãos, e, findo o prazo de 90 dias e recolhidos ao cartorio mandados e precatorias, designo a primeira audiencia para ter lugar a louvação requerida.

Nomeio curador *á lide* o Dr. Pedro Marques, que prestará juramento e será tambem citado.—Bonito, 17 de Agosto de 1897.—*Alcebiades*.

Em consequencia dessa petição e por que já fosse expedido mandado para citação dos interessados residentes neste municipio: Rosa de Mello Lins, Henrique Barbosa da Silva, Anisia Amelia Gomes da Silva, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Marinho de Espindola, José Antonio Porciuncula da Lage, Manoel Pedro de Freitas, Anna Baptista, Delfina Maria da Conceição, por si e seus tres filhos menores Manoel, João e José, Maria Virginia do Espirito-Santo (viuva de Francisco Xavier), Agripino Pereira de Almeida, Firmo José de Moura, Lauriano Bispo dos Santos, Trajano Barbosa de Vasconcellos, Minervino Barbosa de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Lima, Candido Ferreira dos Santos, Olympio de tal (filho de Bello Gato), herdeiros de José Rodrigues de Moraes, Antonio José Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Nicolão José Rodrigues, Martinho José Rodrigues, Pedro José Rodrigues, Joanna Maria da Conceição, aliás seu marido Antonio Vicente Ferreira, major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Sigismundo José Pereira, Maria Olympia de Albuquerque (viuva de Luiz Esteves) (por si e seus cinco filhos menores, Seraphico, Adalgiza, Laurentina, Francisca e João Birro, e Elino Cyriaco dos Santos, menor pubere filho de Manoel Cyriaco dos Santos.

E precatorias para citação de Antonio José da Silva, residente no municipio do Brejo e a de Raymundo Vieira residente no mesmo municipio, e de Manoel Durú e seus dous filhos menores Vicente e Maria, residentes no municipio de Flóres

Expeço agora o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos condominos residentes fóra do municipio e cujas residencias actuaes não são conhecidas, mas que residem neste Estado: bem assim ao interessado ausente Pedro Tavares de Mello, e todos desconhecidos e ausentes em lugares ignorados e incertos, que não fossem, porventura incluidos na petição supra, ou sejam deste municipio ou de outros, ou de differentes Estados, cujas existencias e residencias, as investigações dos interessados requerentes não poderam descobrir, para todo conteúdo da petição e seu despacho neste transcripto e sob pena de revelia comminada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que, além de publicado e affixado no lugar do costume, será repetido pela imprensa no Diario official deste Estado, sendo á affixação certificada nos autos pelo escrivão do feito e a publicação provada pela juntada do respectivo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos vinte e sete de Agosto do mil oitocentos e noventa e sete

Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi.

Bonito, 27 de Agosto de 1897.

Joaquim Alcebiades.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n. 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pellos de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e rédeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as rédeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com rédeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelo serviço da Companhia Recife Draynage, relativa ao 1.º semestre de 1897. (Janeiro á Junho).

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambreo

Edital n. 4

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

—

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Setembro de 1897.

Directoria da Justiça, 1.ª secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça.

O director,

Affonso V. de Medeiros

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e contador deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça; o qual officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folhas corridas; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 27 de Agosto de 1897.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente cópia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão,

Juveniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, 2 ás horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O porteiro dos auditorios.

Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura ate 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 590 grammas por metro (4), pesando liquido de 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 131 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

MUTILADO

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marça DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n. 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n. 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.° capitulo 5.° da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo fecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amestras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro—Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassá* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de João Rodrigues de Moura, representante da firma Oliveira Castro & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do commercio.

O coronel João Rodrigues de Moura, como representante de Oliveira Castro & C., tendo proposto acção executiva contra D Senhorinha Maria da Conceição e seus filhos Joanna Maria da Conceição, Delphia ou Delaphia Maria da Conceição, Maria Senhorinha da Conceição e Argemiro Alves de Brito, viuva e herdeiros de Lourenço Alves de Brito, para pagamento da quantia de 15:000$000, sendo que, devendo aos supplicados a importancia de duas contas assignadas pelo mesmo Lourenço Alves de Brito, uma de 27:419$830 e outra de..... 8:247$140, sómente 15:000$ estavam garantidos como hypotheca, requer á V. S. se digne de mandar citar a mesma viuva e herdeiros, para na primeira audiencia responderem aos termos de uma acção ordinaria em que se lhes pede o pagamento de 20:666$970, sob pena de revelia; citada por editaes a herdeira D. Delphia ou Delaphia Maria da Conceição, cuja ausencia em lugar incerto já foi justificada.

O supplicante funda sua intenção nos documentos juntos e protesta pelo depoimento das supplicadas sob pena de serem havidos por confessos, no caso de seu não comparecimento.

Requer tambem seja deferido juramento ao advogado que for constituido para os menores Argemiro e Joanna.

Pede a V. S. deferimento.

Recife, 20 de Agosto de 1897.—Dr. Oliveira Fonseca, (sellado)

Nada mais se continha em o dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho — Distribuida e autoada como requer.

Recife, 21 de Agosto de 1897.—José Julião.

Distribuição.—A' Brito.—Oliveira.

Nada mais se continha em o dito despacho e distribuição, vendo-se em seguida as certidões das intimações aos supplicados presentes.

Já tendo o supplicante justificado perante este juizo em outra acção entre as mesmas partes a ausencia em lugar incerto e não sabido da supplicada Delphia ou Delaphia Maria da Conceição; justificação que foi julgada por sentença, sem opposição alguma, o escrivão competente passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citada a mesma supplicada Delphia ou Delaphia Maria da Conceição, como herdeira e uma das representantes do finado Lourenço Alves de Brito, vir na primeira audiencia deste juizo, que se seguir a terminação d'aquelle prazo, lhe ser proposta, juntamente com os demais supplicados, a acção ordinaria, de que falla a petição aqui transcripta e assignar-se o prazo legal para confissão ou contestação; ficando a dita supplicada citada desde logo para os ulteriores termos da referida acção até final, sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, ao meio-dia, na sala dos auditorios deste municipio, á rua Quinze de Novembro desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da mencionada Delphia ou Delaphia Maria da Conceição, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 31 dias do mez de Agosto do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, me dirigio a petição do theor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. O Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado tendo recebido ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para promover a desapropriação dos terrenos que se acham encravados na área destinada á construcção do Passeio Publico 13 de Maio, cuja planta se acha exposta na Repartição das Obras Publicas, vem requerer a V. S. que se digne de mandar passar editaes, para serem publicados pela imprensa e affixados por ordem de V. S., convidando os proprietarios dos mesmos terrenos: Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e D. Anna Amorim, para no prazo de 2 mezes apresentarem perante S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações que tiverem, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

Pedem a V. S. deferimento.—Recife, 7 de Agosto de 1897.—Tolentino Campos.

A essa petição dei o seguinte despacho: Como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1897.—Freitas Henriques.

E por força deste despacho o escrivão abaixo assignado fez passar o presente, pelo qual convido o Dr. Ribeiro de Britto, herdeiros de Gustavo da Silva Antunes e de D. Anna Amorim, para no prazo de 2 mezes apresentarem perante o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado quaesquer reclamações, que tiverem sobre a desapropriação dos indicados terrenos, sob pena de se promover o respectivo processo de indemnisação.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1897.—Subscrevo.—Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 15 do corrente, esta Companhia expedirá carros para os frequentadores dos banhos de mar ás 4 horas e 20 minutos da manhã, para as linhas de Magdalena e Fernandes Vieira e ás 5 horas até a praça Maciel Pinheiro.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Sociedade
Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sin e au pastel.
Dezenho linear, do architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.
Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.
Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.
Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.
Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.
Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1° andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. domingo, 12 do corrente, para inic.·. e reg.·. ás 11 horas da manhã.

São convidadas as nossas co-irmães deste Or.·. e seus dignos OObr.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. Accionistas em numero sufficiente para constituirem a assembléa geral ordinaria do corrente anno, no dia para que foi convocada, são de novo convidados a se reunirem no dia 13 do corrente mez, a 1 hora da tarde. no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 1, em assembléa geral ordinaria para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo passado.

Na mesma occasião proceder-se-ha a eleição da commissão fiscal para o novo anno, e seus supplentes. assim como para presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 9 de Setembro de 1897

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Manoel João de Amorim,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.
Sociedade em commandita por acções

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 13, a importancia do coupon n. 2.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2° tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Colonia Portugueza

São convidados todos os membros da Grande Commissão da Colonia Portugueza, a reunirem-se amanhã á uma hora da tarde, nos salões do Gortuguez.

Recife, 11 de Setembro de 1897.

A. Maia,
Secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que no dia 13 do corrente paga-se aos empregados das Secretarias do Congresso, magistrados do interior e aposentados, ficando a classe de jubilados e reformados para o dia 14 do corrente.

Thesouro do Estado, 11 de Setembro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Costuras do
Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias ns. 351 a 450, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim*,
Encarregado.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer quaquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 15 do corrente. seguirá depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Estará neste porto em 12 do corrente e seguirá depois da demora necessari, para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

		Ida	Ida e volta
A'Lisboa,	1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton,	1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O vapor nacional
Caminha

Para Mossoró

Esperado do sul nestes dias, segnirá sem demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete.

A tratar com

M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.° andar,

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Cearã

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª »	£ 14.10.0
»	3.ª »	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª »	£ 24 e £ 28
»	2.ª »	£ 17.10 0
»	3.ª »	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILÕES

Agente Silveira
Leilão

Da casa n. 23, na Passagem da Magdalena

Segunda-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

Será effectuado no mesmo predio

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão a casa acima declarada, pertencente ao espolio de Damião Pereira dos Santos.

Agente Pestana
LEILÃO
DE PREDIOS

Excellente emprego de capital
Entrega definitiva

Terça-feira, 14 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá um excellente sobrado com grandes accommodações para grande familia, edificado em optima posição para armazem de recolher, serraria ou qualquer fabrica, que queiram morar, tendo a porta excellente porto pada embarque ou desembarque, o qual renpe mensalmente 128$000,

Uma grande casa assobradada com muitos commodos, rendendo mensalmente .. 80$000.

Cinco casinhas dando o bom rendimento de 18$000 mensalmente cada uma, grande cocheira dando o rendimento de 50$000 mensaes, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus e sitas ao Caes do Gazometro, com frente para a rua de S. João ns. 1, 3 e 42 A, rendendo todas menstimente 348$000 ou 4:176$000 por anno. Importante rendimento!! servindo de base a insignificante offerta, de 17:000$000 obida no 1.° leilão,

Uma boa casa terrea sita á travessa do Ventura n. 5 (Capunga), com os commodos seguintes:

Duas janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quarto com banheiro, dito com apparelho, agua encanada, quintal todo murado com portão de ferro, estando sempre alugada por 800$000 annual; as chaves acham-se depositadas na venda da esquina para qualquer pretendente que a queira examinar, servindo de base a offerta de 4:950$000, obtida no 1.° leilão.

Uma dita sita á rua de Antonio Henrique n. 8, outr'ora Becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 1 pequena aria, achando-se alugada por 25:000 mensaes e servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 1.° leilão, todos estes predios.

Acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus e serão entregues definitivamente a quem maior lance offerecer, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cozinha, quintal murado, etc.

Quarta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Dr. Curador Geral de ausentes, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio de Manoela Magdalena da Conceição, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1° e 2° andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guian. 42, Recife.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1° andar.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
Contra: a Tosse, Gripp Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

MUTILADO

Missas por alma de
Manoel Rodrigues da Silva Camara

Graciliano Octavio da Cruz Martins dolorosamente impressionado pelo annuncio que o Committé maçonico dirigio aos seus associados para assistirem ás missas que por alma de seu fallecido sogro iam ser celebradas na matriz de Santo Antonio, hoje, ás 8 horas da manhã, convite que impossibilita a realização do alludido suffragio religioso, dever de amisade e cumprimento de clausula testamentaria, declara aos parentes e amigos, quér seus, quér do finado, que deu aviso aos respectivos sacerdotes para não comparecerem ao sacrificio incruento.

Aproveita a occasião para agradecer a todos os que estavam dispostos a prestar esse serviço humanitario, e faz publico que nem elle, nem o finado, nem qualquer dos parentes do finado são maçons, de modo que o convite do Committé naturalmente foi feito por equivoco porque não é de suppor que tivesse em vista contrariar convicções alheias.

Capitão José Pedro Alexandrino dos Santos Bezerra

Emilia Olympia Telles Bezerra, Alfredo Telles dos Santos Bezerra Maria Emilia Telles Bezerra Maria UmbelinaTelles Bezerra, Alberto Telles Bezerra, Maria do Carmo T. Bezerra e Umbelina Ferreira Pinto, esposa, filhos e sogra' agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram de conduzir até a ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pai e genro, capitão José Pedro Alexandrino dos Santos Bezerra, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Escada, pelas 7 horas da manhã, no dia 13 do corrente, pelo repouso eterno de sua alma, não só as mesmas pessoas, como tambem aos seus parentes e amigos, pelo que se confessam agradecidos.

Quiteria Duarte da Silva

Lino Francisco da Silva, filhos e netos, ausentes, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, presentes, dolorosamente compungidos pela infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua prezada e nunca esquecida mulher, mãi e sogra, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, terça-feira, 14 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã; por tão grande obsequio, desde já antecipam seus agradecimentos a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, epaga-se bem.

COCHEIRA

Vende-se a cocheira da rua Dr. José Marianno, antigo Caes do Capibaribe n. 28, e que pertence aos herdeiros do fallecido Manoel José Martins, com todos os carros, cavallos e mais pertences, constantes da lista abaixo:

Uma berlinda nova, uma dita por concluir, um lindo e novo coupé, um novo e bonito landáo, um chic vis a vis, (anda sobre os trilhos dos bonds), uma pequena victoria para um só animal, um novo e bem feito carro aberto, (anda tambem sobre os trilhos dos bonds), tres carros fechados, em bom estado, dois carros abertos, um dito por se concluir, uma diligencia grande, novos e bonitos arreios, ditos usados, fardamentos, chapéos, carneiras, botas e chicotes novos e usados, uma carroça, diversas ferramentas para ferreiro e marcineiro, cavallos e entre esses uma linda orça propria para a pequena Victoria acima dita.

Vende-se em globo: á tratar na mesma cocheira, das 3 horas da tarde em diante.

Ao publico

Francisco Ribeiro Soares declara que perdendo uma caderneta n. 13389, da Caixa Economica, pertencente a Maria da Gloria Franca Soares, pede a quem achou-a o favor de leval-a á rua Marquez do Herval n. 13[illegible].

Recife, 11 de Setembro de 1896.

Francisco Ribeiro Soares.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, que dê fiador, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coróas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

Preço do Frasco em Paris: 5 fr.; 1/2 Fr.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, *e em todas as Pharmacias e Drogarias.*

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER** — **ASTHMA** CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chim[illegible]

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio — HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 21, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um **reconstituinte de primeira ordem**, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope**, **Capsulas** e **Granulos**.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & C° L FRANCE — Marca branca. — Haviland & C° Limoges — Marca encarnada.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou que *é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhão

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR HOGG, PHARM^{co}, Paris, E NAS PHARMACIAS

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá beum tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

O 1° andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11 Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem **O Lino á rua da Imperatrizn. 11**

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Ama

Precisa-se de uma mulher para todo o serviço, em casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Draiage; á tratar na rua Barão de S. Borja n° 29.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Casas

Alugam-se duas, sendo uma á rua do Sento Elias, e outra em Dous Irmãos; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimentos de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella d° 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha agaço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadore empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Eng enheiro Augusto Clark, Btajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado! Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Ao commercio

Francisco Velloso de Albuquerque Mello e José Joaquim de Albuquerque Mello, proprietarios do estabelecimento de compras de assucar e armazem de fazendas na cidade de Goyanna, participam ao commercio e ao respeitavel publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham sob a firma Velloso & Albuquerque, ficando o activo e passivo da mesma sociedade sob a responsabilidade exclusiva do Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

Goyanna, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello
José Joaquim de Albuquerque Mello

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larengeira n. 16.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada do João de Barros n. 21, sitio.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada de Arraial, a sahir para o Monteiro, n. 1; á tratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua de S. Francisco n. 28.

Ao commercio e ao publico

João Guilherme & Sobrinho, commerciantes estabelecidos no povoado de Bebedouro, municipio de Altinho, fazem publico que liquidaram todos os seus negocios com seus credores hypothecarios nesta praça, nada ficando a dever aos mesmos; e previnem se alguem se julgar com qualquer direito a reclamar, o faça no prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de não ser attendido.

Recife, 9 de Setembro de 1887.

João Guilherme & Sobrinho.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informaçõe.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento o seu estabelecimento de molhados sito á rua 89 n. 229, freguezia de S. José, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com o presente annuncio, queira apresentar sua reclamação no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias, a contar de hoje, findo os quaes não será mais attendida reclamação alguma.

Recife, 11 de Setembro de 1892.

Miguel Domingos dos Santos

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu escriptorio da rua do Vigario n. 5 para a rua Barão do Triumpho n. 10, antiga rua do Brum

Companhia
Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros de suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE
Corpo Santo n. 9

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilho de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome da lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de maudemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve-se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca hygienica, esse banhos etc. etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinseridade.

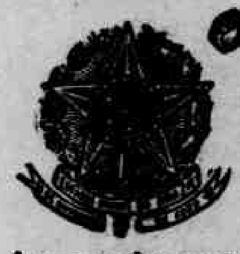

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia......................................26$000

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavrados a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, cremo e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jersey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jersey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (51)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

Que havia de contar-lhe? Que interesse poderia ter aquella mulher, uma mercenaria, pelo que se passava no seu espirito?

— Diga-me, senhora, a noite ainda se prolongará por muito tempo?

A enfermeira olhou em torno de si e calou-se.

Que havia de dizer-lhe ella tambem?

O sol entrava claro e luminoso pelas janellas do quarto, invadindo-o inteiramente, levando em cada um dos seus raios scintillações de alegria e de felicidade!

E Iréne julgava-se mergulhada em trevas profundas, imaginava que era a noite que a impedia de ver!

— Não ouvio a minha pergunta? balbuciou ella.

— Sim... ouvi...

— Então...

— O dia... só virá... d'aqui a algumas horas...

— É então ainda muito cedo?

— Sim... são apenas... onze horas...

— Onze horas! Ah! como vai ser comprida esta noite, meu Deus!

E a desventurada proferio estas palavras com tão accentuada tristeza, que a enfermeira, embora a sua posição acabasse por lhe tornar o espirito um tanto frio, embotando-lhe os sentimentos, não póde esquivar-se a um movimento de commiseração e piedade por aquella desgraçada.

Depois, sem duvida, que a noticia já agora impossivel de occultar, da sua cegueira, havia de determinar em Iréne uma crise moral grande, e ella não queria assumir a responsabilidade della, dizendo a verdade.

Iréne concentrou-se nos seus pensamentos, ao mesmo tempo que aguardava, com anciedade febril, com essa inquietação propria de quem espera, que a noite passasse.

Procurou dormir, mas o somno fugira-lhe.

Assim passaram as horas, e Iréne enchia-se de esperanças.

— Não tardará vir o sol, murmurava. Ah! assim que for amanhã irei á cadeia, forçosamente me hão de permittir que lhe falle, que veja o meu Armando.

Por fim, cansada de esperar, sentou-se no leito.

Neste momento, sentio que a porta do seu quarto se abria e ouvio passos que se encaminhavam para o leito.

— Quem é? perguntou ella.

— Sou eu... o seu medico... venho ver como está...

— Boa, Sr. doutor!... Sinto-me perfeitamente boa... Esperava-o mesmo, pois tenho um grande favor a pedir-lhe...

E Iréne não podia deixar de, emquanto fallava, notar a singularidade daquelle medico, que ia visital-a, de noite, não levando sequer uma luz, por fraca que fosse.

— Um favor a pedir-me? Ah! póde considerar que será promptamente satisfeita...

— Assim que for dia... permittir-me-ha que saia d'aqui... tenho uma missão a cumprir...

O medico olhou para a enfermeira, que se approximou delle, e murmurou a seus ouvidos algumas palavras.

Depois, franzio as sobrancelhas. É que tambem elle comprehendeu a gravidade do momento.

— Pois seja... retorquio, mas não tão depressa quanto deseja.

— Por que?

— Porque o seu estado de saude é ainda bastante melindroso...

— Não importa!... Voltarei depois para o hospital, se for preciso...

— Além de que... a sua vista carece de um tratamento especial...

— A minha vista?!

— Sim. Uma affecção grave...

Iréne empallideceu.

— Mas nada sinto nos olhos!

— É precisamente esse facto o que torna mais grave a sua doença...

O medico previa a crise que ia dar-se, que era inevitavel, e cujas consequencias não sabia quaes seriam.

— Oh! doutor.... doutor.... não comprehendo as suas palavras...

— Imagine que ainda é noite, não é verdade?

— Sim, supponho-o.

— Pois labora em um engano.

O medico assim dizendo, antecipava apenas o que havia de succeder. A verdade havia de surgir, e nada lucraria em a occultar por mais tempo.

Por isso, limitou-se a soccorrer Iréne, cuja situação desde essa hora se aggravou mais.

A febre voltou-lhe mais intensa, e a desventurada foi accommettida de verdadeiros accessos de loucura.

Para que descrever esta nova situação, consequencia legitima da primeira?

Quando Iréne, tres mezes depois, estava restabelecida, e quando o medico, depondo-lhe nos braços a filhinha, lhe disse que podia sahir do hospital, Iréne affizera-se a mais aquella fatalidade que a ferira.

Não ignorava que talvez nunca mais poderia readquirir a luz dos olhos, e tão desgraçada fôra que nem sequer poderia ver as feições da filha, nas quaes toda a gente lhe dizia que existiam os traços caracteristicos do seu Armando!

Entregaram-lhe o documento que ella recebêra das mãos do Conde de Ermezinde e cujo conteúdo ignorava ainda.

Agora estava cega; como poderia ella lê-lo?

Restava-lhe a esperança apenas de ir ao encontro do pai da sua filha e cumpril depois a missão de que se incumbira.

No meio do seu infortunio, uma esperança ainda a alentava, lhe dava coragem para a luta; — a salvação delle.

Depois, iria viver para o seu lado, encostar-se-hia ao seu braço que lhe serviria de valioso bordão, e que lhe importaria não mais poder tornar a vel-o, se lhe sentiria em cada hora decorrida uma prova do seu carinho e amor?

Com a filha recebeu um volume de roupas que alguem, anonymamente, lhe enviara para o hospital.

Esta piedade, que era uma esmola, mais generosa ainda porque se occultava a mão que lh'a dispensava, provocou-lhe enternecidas lagrimas.

Quem, a não ser Margarida, a santa Condessa de Ermezinde, a sua mãi adoptiva, teria para ella tão evidente prova de affecto? Para o espirito delicado da joven aquella recordação equivalia bem a uma promessa.

— Não me esqueço de ti, mesmo longe que estejas, filha da minha alma! affigurava-se a Iréne que a ouvia dizer-lhe enviando-lhe aquelle donativo.

Depois disto, o unico desejo da pobre cega era dirigir-se para a prisão e fallar a Armando.

Sahio, pois, do hospital, tacteando o terreno com um páo a que se encostava, levando a filha nos braços, e amparada pela enfermeira, que a acompanhou até á porta, com as lagrimas nos olhos, e dizendo-lhe:

— Que Deus a acompanhe, minha filha! Que Elle tenha piedade de si e a proteja, bem como a sua linda filhinha.

— Obrigada! Obrigada!

Iréne conhecia perfeitamente toda a povoação. Não havia um predio, uma rua, um becco, que ella não tivesse transposto muitas vezes, nas suas visitas a Arganil.

Por isso, ao sentir no rosto, uma aragem mais fina, comprehendeu que estava na rua.

Parou durante alguns momentos, invocou as suas recordações, como que compoz mentalmente a planta da villa e depois murmurou:

— A prisão é deste lado... e caminho é por aqui...

E lá foi andando, vagarosamente, como uma criança que ensaia os primeiros passos, estendendo o bordão com o qual procurava assegurar-se do terreno que pisava, ou apalpando com as mãos as paredes dos predios, como se quizesse por essa fórma conhecer quanto a cegueira lhe impedia de observar.

Dolorosa peregrinação era aquella.

E, no emtanto, nem um queixume se lhe desprendia dos labios, nem um desalento lhe transparecia no rosto, nem uma lagrima lhe borbulhava nos olhos.

Ao contrario, era apenas a esperança que continuava a encher-lhe o coração, e, tão forte ella era, tão grande era a crença da sua alma boa e pura, que a desventurada sonhava mil venturas felizes e não acreditava que Deus fosse por mais tempo impiedoso para com ella!

Não eram ainda perfeitas as suas forças, para que Iréne podesse confiar inteiramente nellas. Mas a joven nem dava ouvidos ao cansaço que a extenuava.

Ia andando, andando sempre.

Por fim conseguio approximar-se da prisão.

A sentinella, ao vel-a, encaminhou-a para a casa do carcereiro, que morava no mesmo edificio, e que lhe perguntou o que desejava.

— Fallar a Armando Vivaldo, respondeu Iréne.

— Armando Vivaldo?!...

— Sim... que aqui está preso... que foi condemnado...

— Mas... esse rapaz já ha bastante tempo que partio!

(Continua).

Typ. do Diario.